



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 88, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 71ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA, EM 22 DE JULHO DE 2020

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – ORDEM DO DIA	
1.2.1 – Item único	
Medida Provisória nº 986/2020, que <i>estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal. Aprovada com emendas e adendo do Relator, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 27/2020, após Parecer nº 87/2020-PLEN-SF, proferido pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo; Emendas nºs 71 a 73-PLEN, e Requerimentos nºs 1517 a 1520/2020 (votação nominal) (prejudicada a Medida Provisória nº 986/2020). À Câmara dos Deputados.</i>	10
1.2.2 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão deliberativa remota para amanhã, às 16 horas	48
1.3 – ENCERRAMENTO	48

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 71ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 986/2020, que <i>altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.</i>	50
--	----



2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Medida Provisória nº 986/2020

Emendas nºs 71 a 73-PLEN	56
Parecer nº 87/2020-PLEN-SF	63
Requerimentos nºs 1517 a 1520/2020	75
Lista de votação	84

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2020 (nº 15/2015, na Câmara dos Deputados), que altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.	88
--	----

3.1.2 – Ofício de Deputado Federal

Do Deputado Alexandre Frota, que solicita o não recebimento de Medida Provisória que venha a ser editada com o intuito de não permitir a realização de quarentena no País devido à pandemia do coronavírus (Ofício nº 96/2020).	103
--	-----

3.1.3 – Ofícios da Agência Nacional de Telecomunicações

Nº 211/2020, sobre consulta pública acerca da Proposta de Regulamento de Numeração de Serviços de Telecomunicações.	105
Nº 263/2020, sobre consulta pública acerca da Proposta de Atribuição e Destinação de Faixas de Radiofrequência em VHF e UHF e de Regulamento sobre Condições de Uso das Faixas de Radiofrequências de 54 MHz a 72 MHz, 174 MHz a 2'16 MHz, 470 MHz a 608 MHz e 614 a 698 MHz por Dispositivos de Espectro Ocioso (<i>White Spaces</i>).	107

3.1.4 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 10553/2020, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 352/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	110
Nº 10408/2020, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 500/2018, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	110
Nº 3223/2020, na origem, do Ministro de Estado da Cidadania, em resposta ao Requerimento nº 37/2019, dos Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros	110
Nº 3053/2020, na origem, da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em resposta ao Requerimento nº 4/2020, da Comissão de Assuntos Sociais	110



Nº 17290/2020, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 4/2020, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	110
Nº 16955/2020, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 5/2020, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	110
Nº 17291/2020, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 6/2020, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	110
Nº 19271/2020, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 8/2020, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	110
Nº 17289/2020, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 9/2020, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	110
Nº 3861/2020, na origem, do Ministro de Estado da Cidadania, em resposta ao Requerimento nº 11/2020, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	110
Nº 4567/2020, na origem, do Ministro de Estado da Cidadania, em resposta ao Requerimento nº 11/2020, da Senadora Leila Barros.	110
Nº 17985/2020, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 16/2020, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	110
Nº 18159/2020, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 18/2020, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	110
Nº 3823/2020, na origem, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 21/2020, do Senador Fabiano Contarato	111
Nº 3865/2020, na origem, do Ministro de Estado da Cidadania, em resposta ao Requerimento nº 85/2020, do Senador Alessandro Vieira	111
Nº 1783/2020, na origem, do Ministro de Estado da Educação e Cultura, em resposta ao Requerimento nº 86/2020, do Senador Alessandro Vieira	111
Nºs 69 e 90/2020, na origem, do Ministro de Estado da Secretaria de Governo, em resposta ao Requerimento nº 90/2020, do Senador Major Olimpio	111
Nº 21/2020, na origem, do Ministro de Estado da Infraestrutura, em resposta ao Requerimento nº 115/2020, da Senadora Mara Gabrilli	111

3.1.5 – Projetos de Lei

Nº 3900/2020, do Senador Alessandro Vieira, que <i>altera a Lei nº 1.074, de 24 de março de 1950, que cria a Ordem do Mérito Médico, a fim de ampliar a outras categorias profissionais de saúde a elegibilidade à homenagem.</i>	113
Nº 3902/2020, do Senador Randolfe Rodrigues, que <i>proíbe a interrupção no fornecimento dos serviços de energia elétrica, telefonia, gás e de água e esgoto, por falta de pagamento, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.</i>	118



Nº 3903/2020, do Senador Izalci Lucas, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica. 122

Nº 3904/2020, do Senador Rogério Carvalho, que dispõe sobre aprimoramento da transparência e medidas de governança para os Serviços Sociais Autônomos (Senai, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP). 126

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	130
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	133
6 – LIDERANÇAS	134
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	136
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	139
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	143
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	182



Ata da 71ª Sessão, Deliberativa Remota,
em 22 de julho de 2020

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcos Rogério.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 35 minutos e encerra-se às 19 horas e 13 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

71º Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas
Presenças no período: 22/07/2020 15:00:00 até 22/07/2020 19:30:00
Votos no período: 22/07/2020 15:00:00 até 22/07/2020 19:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
Podemos	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
REDE	PR	Flávio Arns	X	X
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSL	SP	Major Olimpio	X	X

Emissão 22/07/2020 19:15:01





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

71º Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas
Presenças no período: 22/07/2020 15:00:00 até 22/07/2020 19:30:00
Votos no período: 22/07/2020 15:00:00 até 22/07/2020 19:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X

Compareceram 77 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As mãos serão abaixadas, e, neste momento, serão iniciadas as inscrições.

A presente sessão deliberativa remota foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, e é destinada à deliberação da Medida Provisória nº 986, de 2020. (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

A matéria foi disponibilizada em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Item único.

Medida Provisória nº 986, de 2020, que estabelece a forma de repasse, pela União, dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública.

Durante o prazo regimental, perante a Comissão Mista, foram apresentadas 70 emendas.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator Deputado José Guimarães, favorável à medida provisória e contrário às emendas apresentadas.

A matéria foi aprovada, no Plenário da Câmara dos Deputados, em 20 de julho; e seu prazo de vigência se esgota no dia 28 de agosto.

Perante a Mesa do Senado Federal foram apresentadas as Emendas nºs 71 a 73, que já foram disponibilizadas na tramitação da matéria e serão encaminhadas à publicação. (**Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

A matéria depende de parecer no Senado Federal.

Faço a designação do Senador Veneziano Vital do Rêgo para proferir o parecer de Plenário.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Presidente, meus cumprimentos. V. Exa. me ouve bem?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeitamente, nobre Relator.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para proferir parecer.) – Um grande abraço, um grande abraço a V. Exa., igualmente a todas as companheiras Senadoras e também aos meus pares Senadores.

Quero agradecer a V. Exa., agradecendo ao Senador Davi Alcolumbre, por reservar-me a incumbência de poder relatar esta Medida Provisória nº 986, que tem como escopo fazer o acabamento, ou seja, o aperfeiçoamento do projeto de lei que, de forma muito justa, homenageou um grande brasileiro, o compositor Aldir Blanc, o Projeto de Lei nº 1.075, que foi relatado no Senado Federal pelo nosso querido Senador baiano Otto Alencar, proveniente da Câmara dos Deputados sob a autoria da Deputada Benedita da Silva e relatoria da Deputada Jandira Feghali.

Eu me sinto honrado, portanto, e queria perguntar a V. Exa., claro, com a anuência dos demais companheiros, por ter sido um projeto que foi unanimemente apreciado ao término do debate, votado unanimemente... Todos nós sabemos muito bem o seu teor, todos nós sabemos muito bem a razão pela qual nós assim nos posicionamos. Entre tantos e tantos setores, segmentos que ficaram sob consequências extremamente deletérias, um destes, o setor da cultura, foi um dos que mais sofreu.



E essa preocupação reinava sobre cada um de nós, porque cada um sabe e tem referências particulares em seus Municípios, em seus Estados, sobre esta realidade infausta, meu querido Líder Fernando Bezerra.

Portanto, eu pediria a V. Exa., se assim concordar, como também ao Colegiado, que nós pudéssemos partir já para a análise do parecer para que nós nos antecipemos. Se houver a concordância, eu já passo a fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeitamente. Asseguro a palavra a V. Exa. nos termos anunciados por V. Exa. A matéria foi publicada, o parecer é de conhecimento de todos, portanto V. Exa. tem a palavra para proferir o voto.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como visto, a Medida Provisória 986 acrescentou três parágrafos ao art. 14 da Lei nº 14.017, deste ano, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”. Rememora-se que esse decreto legislativo reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Passa-se, a seguir, a uma breve análise da mencionada Lei nº 14.017.

O citado diploma legal dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Em linhas gerais, o normativo determinou a transferência pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, do valor de R\$3 bilhões, para que promovam as seguintes políticas assistenciais: renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura no valor de R\$600; subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento, no valor mínimo de R\$3 mil e máximo de R\$10 mil; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Quanto à ajuda aos trabalhadores da cadeia produtiva dos setores artísticos, além da renda emergencial, a qual nós citamos, de R\$600, prevê-se a oferta de linha de crédito aos trabalhadores e microempresas e empresas de pequeno porte.

Nesse sentido, o auxílio emergencial cultural traduz-se em benefício similar ao constante da Lei nº 13.982, de 2020, inclusive pela previsão de que a prorrogação dessa lei ensejará a prorrogação também do benefício cultural. Os recursos serão transferidos aos entes subnacionais preferencialmente por meio dos fundos estaduais, municipais e distrital de cultura ou, quando não houver, de outros órgãos ou entidades responsáveis pela gestão desses recursos, e repassados da seguinte forma, Sr. Presidente, companheiros e companheiras Senadoras: 50% aos Estados e ao Distrito Federal, dos quais 20% de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e 80% proporcionalmente à população; 50% aos Municípios e ao



Distrito Federal, dos quais 20% de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios, e 80% proporcionalmente à população.

Por fim, a Lei nº 14.017, deste ano, estabelece que os Municípios terão prazo máximo de 60 dias, contado da data de recebimento do recurso, para sua destinação na forma prevista pelo normativo. Caso isso não ocorra, os recursos deverão ser automaticamente revertidos ao Fundo Estadual de Cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

A Medida Provisória 986, de 2020.

Com o intuito de aprimorar – como bem nós salientamos –, o Presidente da República adotou esta medida, editando-a – como vimos – e acrescentou três parágrafos ao art. 14 do diploma legal.

Passa-se à sua análise.

A exposição de motivos que acompanhou a Medida Provisória 986 asseverou que a Lei nº 14.017 não repetiu os meios definidos na Lei nº 13.982 para identificação das pessoas que têm direito ao benefício, o que pode ocasionar sombreamentos na política pública em razão do relaxamento da distribuição do benefício. Salientou que, para financiar o auxílio emergencial de proteção no âmbito da Lei nº 13.982, foi editada a Medida Provisória nº 937, de 2020, que abriu crédito extraordinário no valor de R\$98 bilhões, razão pela qual argumenta ser fundamental que sejam criados mecanismos que permitam a previsão em regulamento da forma e dos prazos – e é por essa razão que nós estamos discutindo esta medida provisória – para o repasse dos valores para aplicação junto ao setor cultural.

Conforme mencionado neste parecer, a Lei nº 14.017 previu mecanismo que impõe a reversão automática ao Estado dos recursos descentralizados aos Municípios e que não tenham sido objeto de programação, no prazo de 60 dias. Porém, deixou de fazê-lo quando a omissão se dá pelo Estado ou pelo Distrito Federal, razão pela qual se propôs a inclusão do §2º ao art. 14 – e nós vamos tratar, daqui a alguns instantes, sobre as emendas destacadas, duas dessas do Senador Eduardo Braga, com quem tive previamente o contato para que nós pudéssemos chegar ao bom termo; igualmente com a Senadora Kátia, com o conhecimento do Senador Fernando Bezerra –, para que reste explicitado que os recursos repassados, que não tenham sido destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Estados ou pelo Distrito Federal, sejam restituídos à União, no prazo máximo de 120 dias.

Por fim, a exposição de motivos argumenta que, considerando ainda as limitações decorrentes do próprio valor previsto pela lei para fins de transferência, propôs-se a inclusão do §3º, que, sem descurar do limite dos valores a serem entregues pela União, faculta aos entes subnacionais a possibilidade de suplementá-los por meio de outras fontes próprias de recursos e ainda elimina eventual risco de que os valores a serem aportados pela União para os fins da citada lei superem os R\$3 bilhões originalmente previstos.

Sr. Presidente, quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que tange aos pressupostos de relevância e urgência determinados pelo art. 62 da nossa Constituição, entende-se que a medida provisória acrescenta importantes aperfeiçoamentos à Lei nº 14.017, que não podem aguardar os trâmites normais de um projeto de lei – então, há dúvidas e isso é incontestável, queridos e queridas Senadoras –, haja vista o grave quadro de calamidade pública que infelizmente se vive no Brasil.



Lado outro, não se observam vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa no texto da proposição principal.

A compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

A Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, estabelece em seu art. 5º, §1º, que – abro aspas – “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes”.

Adicionalmente, importa analisar a medida provisória à luz do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 95, do teto, que estabelece que “a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro”. A medida provisória deve ser verificada quanto a possíveis conflitos com a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal e com as leis do ciclo orçamentário).

Não se verificou, Sr. Presidente, demais companheiros e todos os telespectadores que nos acompanham pela TV Senado, infringência aos dispositivos pertinentes da legislação orçamentária, em especial àqueles relacionados nos normativos acima mencionados, uma vez que a medida não implica aumento de despesa ou redução de receita pública.

Desta feita, entende-se compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para este ano e com a Lei Orçamentária da União, também de 2020.

No mérito, Sr. Presidente, já partindo para o desfecho, a medida provisória em análise promove alterações pontuais na Lei 14.017, de sorte a promover importantes aperfeiçoamentos, como nós falávamos. É o ponto-final, o acabamento da Lei Aldir Blanc.

As três alterações inseridas coadunam-se com a correta gestão dos recursos públicos e permitem que o Poder Executivo possa regulamentar o mecanismo de transferências de recursos objeto da Lei 14.017, em sede infralegal, de forma a dar efetividade à aplicação dos recursos.

Sendo assim, é inegável o mérito da medida, que urge ser aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Emendas apresentadas, Sr. Presidente.

Conforme ficou consignado neste parecer, foram apresentadas – e V. Exa., inicialmente, já fez menções – 70 emendas à MP 986. As Emendas de nº 3, 8, 10, 13, 14, 47 e 70, que preveem aumento de despesa que extrapola o limite orçamentário – ou suprime esse limite –, não especificam a estimativa do impacto, o que contraria o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece que “a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro”. A exigência da estimativa do impacto não foi revogada pela Emenda Constitucional nº 106, de maio de 2020, portanto as emendas citadas não atendem a legislação aplicável, devendo ser consideradas incompatíveis e inadequadas do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Já a Emenda de nº 15, que prevê a concessão de linha de crédito sem garantia, aumenta o risco de inadimplência e contraria o princípio de prevenção de riscos fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, de acordo com o §1º do art. 65, inciso I, alínea “b”, da LRF, a medida se beneficia do regime extraordinário fiscal, em função da calamidade pública, podendo ser considerada adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.



Todas as demais emendas (as de nº 1, 2, 4 a 7, 9, 11, 12, 16 a 46, 48 a 69, 71 a 73) propõem alterações que não aumentam a despesa total prevista na Lei 14.017, por tratarem da necessidade ou prazo de restituição dos recursos destinados ao repasse aos Estados e Municípios ou ainda de outros procedimentos, sem afetar o limite orçamentário da União. Sendo assim, não há óbice para considerá-las adequadas e compatíveis do ponto de vista do exame orçamentário e financeiro.

Embora considerarmos todas as emendas apresentadas à MP 986, em tela, como meritórias, pedimos vênias aos respectivos autores para, buscando a rápida liberação dos recursos aos entes subnacionais, neste momento não atendê-las.

Eu abro um parêntese, Sr. Presidente, se V. Exa. me permite. Recebendo-as e lendo-as, V. Exa. ontem ligava para mim e dizia: "Veneziano, nós o estamos convidando para designá-lo à condição de relatar essa medida provisória. Nesse interregno de 8h, 9h, pela manhã, eu recebi pelo menos três ou quatro dezenas de apelos de entidades relacionadas ao setor da cultura, claro, por vista, e assenti tudo aquilo que eles estão a passar: a sofreguidão, a angústia por não terem sido atendidos. Milhões de brasileiros foram socorridos com a ajuda emergencial, Senador Líder Fernando Bezerra, mas outros milhares ainda se encontram nessa dependência. São esses os vinculados às atividades nesse setor de tanta importância para o País – e que, lamentavelmente, não é visto como tal –, como também ao setor de esportes, que será provavelmente matéria a ser apreciada na próxima semana ou, no mais tardar, nessas próximas semanas, até porque a Câmara dos Deputados já se debruçou sobre ela e já a aprovou.

Então, esta preocupação nós tínhamos, a de dar celeridade. Hoje, quando nós estávamos por concluir, ou seja, o prazo estava se expirando, eu recebi as sugestões – foram quatro, três emendas e um destaque da Senadora Eliziane. Uma emenda apresentada pela digna Senadora Kátia Abreu fala sobre a necessidade de o Tribunal de Contas da União tomar, ter conhecimento para fazer o devido acompanhamento, Sr. Presidente.

E eu queria aqui fazer uma menção: mais do que acertadas as medidas adotadas por nós, as iniciativas que nós propugnamos, algumas em uma consonância plena com o Governo Federal, outras tendo aqui ou acolá certas diferenças, eu já fiz uso da palavra em outras oportunidades, em outros instantes, para dizer que nós poderíamos ter criado, estabelecido critérios mais rígidos de acompanhamento. E, nesses rígidos critérios, previsão para que Municípios e Estados pudessem, de fato, fazer com que os recursos que chegassem a eles pudessem ser, de fato, plena e totalmente lançados, levados ou acessados pelos beneficiários que precisam nós deixamos em aberto. Nós deixamos em aberto quando nós não temos ou nós não damos conhecimento aos Tribunais de Contas dos Municípios, quando esses existem; quando os Municípios não fazem esse acompanhamento prestando contas às Cortes Estaduais; e quando também o Tribunal de Contas não tem qualquer tipo de informação.

Isso é fato; não dá para desconhecer que a necessidade – eu não vou dizer pressa –, a urgência, a emergência que nós tivemos ao tratar sobre diversas matérias terminaram por nos levar a desconhecer aquilo que seria criteriosamente algo para mim fundamental. Então, eu não desconheço. Eu, pessoalmente, se não estivesse diante do sopesamento, Senador Marcos Rogério, daquilo que é a emergência para acudir aos milhares de brasileiros vinculados ao setor da cultura, se nós não tivéssemos essa realidade premente, acolheria de pronto e imediatamente a sugestão da Senadora Kátia Abreu. Concordo *ipsis litteris* com o texto, ou seja, com aquilo que ela propôs. De igual modo, as duas sugestões que foram feitas, apresentadas para a nossa apreciação pelo Senador Eduardo Braga.



O Senador Eduardo Braga – e foi motivo de debate de alguns bons minutos com o Senador Esperidião Amin, expondo a provocação da Senadora Simone Tebet sobre a necessidade de nós não perdermos esses recursos – dizia e diz, nas suas duas emendas, a 72 e a 73, se eu não estiver equivocado, que, em vez de os Municípios e os Estados "perderem", entre aspas, ou seja, terem que devolver esses recursos à União, no caso dos Estados, e, dos Municípios, ao fundo de cultura do Estado, os recursos que não forem de fato alocados para os fins desejados pelo Estado serão transferidos para o fundo de cultura estadual. E, no caso dos Municípios que assim não o fizerem, em vez de esses recursos serem transferidos para o fundo estadual, que sejam aproveitados pelos fundos de cultura municipais, no caso daqueles Municípios, como bem lembrado pelo Senador Fernando Bezerra, Campina Grande, Petrolina. Enfim, nós temos algumas centenas de Municípios, não todos, que têm um fundo de cultura próprio, para que esses recursos não sejam devolvidos à União, sabedores que somos da própria dificuldade de termos políticas que viabilizem isso, que tenham olhos sensíveis a esse setor.

Então, também concordo e eu disse ao Senador Eduardo e ao conversar com o Senador Fernando Bezerra: eu pessoalmente gostaria de acolhê-las de pronto, mas estamos diante... Se nós queremos fazer com que os recursos cheguem mais rápido, sejam acessíveis mais rapidamente, nós evitaríamos fazer o acolhimento, não desconhecendo e não perdendo de vista a pertinência e a oportunidade das sugestões. Conversava com o Líder Fernando Bezerra nesse sentido.

Temos tempo suficiente, não há dúvidas. Penso eu que esta é uma matéria, como bem V. Exa. salientou, com a qual nós aqui nos sentimos muito à vontade, porque, se fizermos quaisquer mudanças, ela não estará exaurida no tempo, porque é só no mês de agosto. A pergunta que eu fiz aos meus companheiros, inclusive no grupo de Senadores, é: se nós desejamos que seja o mais breve possível viabilizado pelo Governo ou se nós aqui faremos um aperfeiçoamento, ou seja, dando e acolhendo essas sugestões que estão destacadas. E quanto a mim – prontamente já me antecipo, Presidente Marcos Rogério, Senador Eduardo Braga, Senador Kátia Abreu – não há nenhuma dificuldade para acolher no debate que possa ser feito do destaque, em votações simbólicas.

Em relação ao outro destaque, o da Senadora Eliziane, também falei – claro, e tenho o dever, a obrigação junto aos meus companheiros quando eles apresentam situações como essa –, eu apenas sugeri que o destaque da Senadora Eliziane ou o debate a respeito desse ponto que foi apresentado, pela sensibilidade que ela tem e que carrega ao longo da sua história como Parlamentar, possa ser de fato trazido no momento oportuno, que é exatamente o projeto de lei que vai também ajudar emergencialmente aquelas pessoas que estão vinculadas à área do desporto. A mim me parece que a Senadora Eliziane, que vai falar a respeito dessa minha ponderação, concordou.

Voto do Relator, Sr. Presidente.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória 986.

Votamos pela rejeição das Emendas 3, 8, 10, 13, 14, 47 e 70, por sua inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da MP e, em prol da agilidade na liberação dos recursos para a cultura, pela rejeição das demais emendas, tendo eu já feito as referências devidas, cabíveis e necessárias.

Sala das sessões, Senador Veneziano Vital do Rêgo.



Muito agradecido pela deferência que me foi dada para poder relatar esse projeto de suma importância.

Obrigado, Sr. Presidente, companheiros e companheiras. (**Íntegra do Parecer nº 87/2020-PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência cumprimenta o Exmo. Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo pelo relatório que apresenta, pelos esclarecimentos que faz ao Colegiado e pelas ponderações que faz relativas às emendas também apresentadas.

Portanto, o parecer é favorável à medida provisória e contrário às emendas apresentadas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Antes de avançarmos para apreciação da matéria, eu tenho dois pedidos em sede de questão de ordem, do Líder Izalci e do Líder Eduardo Braga, e também da Senadora Eliziane Gama.

Eu já faria aqui, até em tom de ponderação aos autores de emendas... Nós temos aqui emendas de mérito e que, portanto, estão dentro do perfil aceitável a essa fase do processo legislativo. A emenda da Senadora Eliziane – Senadora, vou assegurar a palavra a V. Exa. na sequência – foi rejeitada na Câmara dos Deputados. E V. Exa. destaca que esta Presidência é alertada quanto à estranheza do tema para a matéria veiculada, ou seja, trata-se de matéria estranha à medida provisória objeto de análise do Plenário na tarde de hoje.

Eu pondero com V. Exa. – na sequência lhe asseguro a palavra – porque aí a Presidência teria que adotar o expediente da retirada de matéria estranha, cabendo, caso queira, o recurso ao Plenário. Eu poderia até ouvir o Plenário sobre isso ou, então, dentro desse espírito de entendimento que a gente tem construído aqui, porque a emenda é de mérito, é uma emenda importante... Acho que é um tema sensível, apenas claramente é um tema diverso, que não guarda relação direta com a MP objeto de deliberação no dia de hoje.

Asseguro a palavra, pela ordem de inscrição, em sede de questão de ordem, ao Senador Izalci e, na sequência, ao Senador Eduardo Braga.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, quero indagar a V. Exa... Estava na pauta de hoje a votação da Medida Provisória 934 – e eu particularmente tinha apresentado uma emenda com relação ao art. 5º –, que inviabiliza para o ano que vem a questão do ensino superior.

Acho que a gente tem que ter um tratamento diferenciado para 2021. Conversei com a nossa Relatora da Câmara hoje e talvez a gente possa simplesmente retirar do texto o art. 5º, mas é óbvio que, se a gente votasse hoje, daria tempo de a Câmara também, se fosse o caso, votar na semana que vem – no dia 29, encerra-se a matéria. Como tiraram da pauta, nós vamos ficar sem tempo depois de tirar. Eu queria pedir a V. Exa., mas, como já está fora da pauta, eu vou depois fazer um pedido de retirada do art. 5º. A própria Relatora já concordou também, mas a gente trata disso no momento oportuno.

Eu quero fazer um apelo a V. Exa. e a todos os Senadores. A Câmara votou ontem, por 499 votos, o Fundeb. Eu, como Vice-Presidente da Frente da Educação, queria fazer um apelo a todos os Senadores e Senadoras para que a gente pudesse pautar essa matéria o mais rápido possível. A Câmara está encaminhando para o Senado essa matéria hoje, para ver se, na reunião de Líderes, a gente coloca na pauta na semana que vem. Ela é fundamental para o Brasil e depende ainda de regulamentação de alguns pontos. Então, o apelo que eu quero fazer a V. Exa. e a todos os Senadores e Senadoras do Senado é para a gente pautar o mais rápido possível.



Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço V. Exa., nobre Senador Izalci.

A MP 934 está na pauta de amanhã. Portanto, amanhã devemos apreciar a MP 934 na linha do que defende V. Exa., nobre Senador Izalci.

Com a palavra, pela ordem, o Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente Marcos Rogério, colegas Senadores, colegas Senadoras, quero primeiro dizer que, tal qual o Senador Veneziano e todos os Senadores e Senadoras, nós queremos que o benefício para o trabalhador da cultura e para a cultura chegue imediatamente aos Estados e aos Municípios. No entanto, a partir da edição da medida provisória, esses efeitos já estão em vigor.

Não há necessidade de essa medida provisória ser transformada em lei de conversão para que possa ser aplicada pelo Governo. E eu falei, antes do início da sessão, com o Líder Fernando Bezerra exatamente para que não perdêssemos essa oportunidade, primeiro, de estabelecermos um novo paradigma de que os recursos que nós estamos excepcionalizando neste ano não sejam desperdiçados e restituídos ao Tesouro para zerar a conta e representem o estrangulamento definitivo no ano que vem, até porque nós precisamos ter investimentos no ano que vem, não apenas de natureza privada, nós precisaremos de investimentos públicos.

Estamos discutindo isso com o Governo, discutindo isso com vários Senadores e Senadoras e com vários economistas. O Esperidião Amin, ainda há pouco, falava da reunião que houve com os Secretários de Fazenda de vários Estados, em que todos nós reconhecemos que o ano que vem será um ano muito difícil.

A outra questão é quando nós teremos uma oportunidade de preservar R\$3 bilhões, seja para os trabalhadores da cultura, seja para os investimentos em cultura. Esta é uma oportunidade única.

Então eu quero fazer um apelo a todos os Senadores para que nós pudéssemos aprovar esses dois destaques, com o adendo feito pelo eminente Relator.

Acho que ouvir a palavra do Líder Fernando Bezerra é importante, porque eu quero, todos queremos beneficiar a cultura e os trabalhadores da cultura, mas nós estamos diante de uma oportunidade de mostrarmos um caminho de acordo com o que estabelecemos, inclusive na Lei 14.017. Só que lá nós demos um prazo para os Municípios de 60 dias. Agora, na medida provisória, estamos dando para os Estados de 120 dias. As emendas que eu apresento é para dar simetria. Estados e Municípios com 120 dias; não aplicado o recurso nos 120 dias, o do Estado vai para o fundo estadual e o do Município vai para o fundo municipal desde que exista o fundo municipal. Não havendo fundo municipal, vai para o fundo estadual, o que garante, na unidade federativa, o investimento em saúde.

É esse o apelo que faço aos colegas Senadores, consciente de que isso não retardará, em hipótese alguma, o repasse dos R\$3 bilhões para Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Líder Eduardo Braga. Também inscrita a Senadora Eliziane Gama e, na sequência, o Senador Esperidião também solicitou a palavra pela ordem.

Eu ouço a Senadora Eliziane, fazendo uma ponderação inicial com relação ao tema que ela traz. Certamente vai falar sobre essa matéria, é uma matéria meritória, uma emenda meritória, um tema de sensibilidade, embora, Senadora, infelizmente, o alerta que recebo é justamente na



linha, na direção de que se trata de matéria estranha. Portanto asseguro a palavra a V. Exa. conforme solicitou, pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela Liderança.) – Presidente, eu queria cumprimentar V. Exa., cumprimentar o Relator Veneziano, como não é de se admirar, muito brilhante no seu relatório.

Primeiramente, Presidente, eu queria só fazer aqui uma ressalva: quando você pega, na verdade, a letra fria e fala dos espaços desportivos, você tem, logo num primeiro momento, a impressão de que de fato é uma matéria estranha. Mas não é. Se a gente for analisar em todo o Brasil – isso é muito mais claro, por exemplo, nas pequenas cidades de todo o Brasil –, as atividades culturais acontecem exatamente nesses lugares, ou seja, é nesses lugares desportivos que nós temos uma concentração muito grande dessas manifestações culturais. Daí a necessidade de termos, na verdade, a garantia da efetividade da abertura desses espaços e do seu funcionamento, para que a atividade cultural possa acontecer. Aliás, agora, nesse período de pandemia, foi o setor que mais sofreu no Brasil: alguns dados apontam 90% de baixa. E eu posso aqui, Presidente, sem exagero dizer que, numa maioria absoluta, foi 100% de perda. Nós tivemos um baque terrível para os artistas em todo o Brasil, e o que nós queremos aqui nessa medida provisória é exatamente dar esse alento, porque nós vamos pôr na lei. Aliás, é uma iniciativa que foi muito bem trabalhada na Câmara dos Deputados, eu queria cumprimentar a Deputada Jandira Feghali, também a Benedita da Silva, e vários outros colegas, dentre eles o Relator dessa medida provisória na Câmara, o Deputado Guimarães, que tiveram uma precisão na construção, na verdade, dessa proposta inicial.

Agora, na medida provisória, o próprio Relator na Câmara acabou não recebendo algumas emendas, por conta – eu queria deixar já esse recado aqui para o Senador Eduardo – de uma preocupação com a demora na aprovação. A gente está, infelizmente, diante de um Governo muito imprevisível. Num primeiro momento, a gente até imagina: temos na verdade muito prazo. Mas hoje há um anseio muito grande da classe artística em todo o Brasil, inclusive eu mesma recebi hoje, já, algumas ligações entendendo o mérito do nosso destaque, mas pedindo, realmente, que nós pudéssemos, o quanto antes, tornar realmente essa medida provisória em lei, porque, de fato, é um grande avanço e uma grande ajuda e uma resposta imediata para esse segmento, para esses artistas que hoje sofrem de uma forma terrível.

Hoje o impacto, inclusive em tempos normais, chega, Presidente, a quase 3% do PIB nacional. Só para se ter uma ideia, o retorno em imposto para o Governo Federal num ano chega a ser para os cofres públicos, e aí em várias áreas, algo em torno de R\$10,5 bilhões. Então, você vê o impacto econômico para o nosso País.

Mas, em função desses elementos que eu coloquei, nós estamos retirando o destaque, porque hoje nós precisamos, de fato, tornar essa medida provisória em lei o quanto antes, para dar uma resposta aos artistas de todo o Brasil.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência agradece a V. Exa., nobre Senadora Eliziane Gama, pela sensibilidade, pela percepção da importância do tema, até garantindo celeridade da sua tramitação, mas cumprimento V. Exa. pela iniciativa de colocar o tema em debate, e, certamente, em momento oportuno, também essa matéria será incluída pela via apropriada, pelo instrumento apropriado, quando estiver em discussão. Agradeço a V. Exa. pelo gesto.



Portanto fica retirado já, a pedido da autora, o destaque à Emenda 70. **(Requerimento nº 1517/2020 - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

O Senador Esperidião Amin também solicita a palavra, e a tem neste momento. V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na verdade gostaria de pedir a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Exa. tem a palavra pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Mas na verdade isso é uma questão de ordem. Por quê? Porque eu já fiz várias vezes um apelo ao Senador Fernando Bezerra para que nos diga o que dá para salvar do veto global feito pelo Senhor Presidente da República ao §2º-B do Projeto de Lei 873. O Projeto de Lei 873, que listou categorias a serem beneficiadas pelo auxílio emergencial, contemplou os trabalhadores do esporte, Senadora Eliziane, contemplou até os juízes, os árbitros, e foi de iniciativa da Senadora Leila Barros. E nós o aprovamos, por unanimidade, sabem quando? Dia 1º de abril. Lá se vão três meses e vinte e dois dias. Aprovamos em nome da urgência, assim como aprovamos para os trabalhadores da arte e da cultura, que também foram vetados e tinham sido incluídos no projeto pelo nobre Senador Humberto Costa. Ou seja, é uma questão de ordem: nós estamos votando no isolado aquilo que já tínhamos votado no global.

Então, V. Exa., Senadora Eliziane, tem razão. Nós já nos preocupamos com os trabalhadores do esporte. E quem apresentou essa emenda – o Senador Izalci deve se recordar – foi a Senadora Leila Barros, até porque ninguém mais credenciado do que ela para se lembrar dessa categoria que merece a nossa homenagem coletiva.

Então, eu quero dizer que nós estamos aqui nos esfalfando para votar projetos isolados de um grupo que no coletivo já tinha sido atendido. Por isso, eu quero renovar o meu apelo ao Senador Fernando Bezerra. E nesse caso, justiça seja feita, o projeto, mais do que atender ao profissional, atendeu à atividade empresarial da arte e da cultura, o que é muito mais do que atender apenas com auxílio emergencial.

Por isso, eu vejo na proposta, na emenda do Senador Eduardo Braga, uma emenda muito importante, não só para esse projeto, mas também para um critério que nós temos que utilizar para não esterilizar recursos que, por falta de projeto ou por cautela, não serão consumidos com o mérito este ano. De forma que, se for à votação, eu vou votar na emenda do Senador Eduardo Braga, porque, em nome da pressa, nós votamos no dia 1º de abril e não aconteceu nada para atender quer o trabalhador da arte e da cultura, quer aquele do esporte. Mas, concordo, se houver uma solução alternativa que preserve a ideia do Senador Eduardo Braga, eu não serei voz dissonante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Esperidião Amin.

Bom, nós temos ainda três destaques a serem deliberados: **(Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

– o Destaque 1.518, do Senador Ciro Nogueira, Líder do Progressistas, destaque da Emenda 71;

– o 1.519 e o 1.520, do Senador Eduardo Braga, requerimentos que destacam as Emendas 72 e 73.



As matérias destacadas serão votadas após a matéria principal.

Antes de submeter à votação, apenas num diálogo aqui para ver se há entendimento – de repente seja possível fazer uma votação única –, pelo Progressistas, Senador Ciro. (*Pausa.*)

Não está.

Senadora Kátia, com relação à emenda do Progressistas, V. Exa. gostaria de fazer uma ponderação?

Eu estou abrindo esse espaço aqui, ouvindo o Progressistas – e ouvi o Eduardo – e, na sequência, eu vou devolver a palavra ao Relator para, caso no conjunto dos argumentos, tenha...

Com a palavra a Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, eu não compreendi o não acatamento da emenda e do destaque por parte do Veneziano. Por várias vezes, ele elogia a emenda. E o problema qual é? Eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O Senador Eduardo estava fazendo o gesto ali pedindo a palavra.

Na sequência do Senador Eduardo, eu devolvo a palavra ao Relator para manter o seu voto como foi apresentado ou, caso acolha as emendas apresentadas, faríamos uma votação única; e no contrário, votaríamos na sequência os destaques.

Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, eu estou aqui com a tela – como vocês podem ver, aqui é a tela do Siafi – e, na tela do Siafi, os R\$3 bilhões já estão com o crédito disponível para a cultura.

A MP 990, para atender aos recursos estabelecidos na Lei Aldir Blanc e agora nesta MP, já disponibiliza os recursos. Portanto, votarmos hoje com as emendas que aprimoram esse sistema, como foi dito por mim, pelo nosso eminente Esperidião Amin e pela Senadora Kátia, não vai de forma alguma prejudicar o pagamento. Repito: aqui está na tela, a tela do Siafi, com dois créditos de R\$1 bilhão: um para o Estado e o outro para o Município, um no QDD 30 e o outro no QDD 40. Portanto, o recurso está disponível.

Portanto, se o Senado entender que mesmo assim devemos fazer um acordo para votar como está e abrirmos mão de fazermos essas correções, não se esqueçam de que a lei que nós aprovamos dava um prazo de 60 dias para os Municípios, agora esta medida provisória está dando 120 dias para os Estados. Os Municípios vão ficar penalizados.

Portanto, eu creio que nós podemos resolver dois problemas e ajustarmos inclusive a fiscalização com o Tribunal de Contas, como sugere a Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

A Senadora Kátia faz gesto aqui novamente para fazer uma ponderação ao Relator. Ouço-a e passo a palavra ao Líder Veneziano.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela Liderança.) – Por favor, Sr. Presidente, eu gostaria de reiterar o que disse o Líder Eduardo Braga. Em que pese o relatório do Veneziano, eu confio plenamente na competência e na honestidade intelectual dele, não tenho nenhuma dúvida, mas não confio nem tanto, Veneziano, na execução disso aqui no meu Estado, por exemplo. Certo? Então, aqui ainda nós vivemos um tempo em que existem os privilégios e os preferidos, e nesta hora nós temos centenas de artistas e de pessoas que não podem ficar à mercê de escolhas políticas.



Então, eu não gostaria de abrir mão dessa informação de como está o desempenho, quem recebeu, para quem foi, quanto foi. Eu acho que isso é muito importante para não haver injustiças. Nós precisamos saber o critério da distribuição, da escolha, como foi feito, senão isso vai ficar discricionário aqui, do próprio Governo e do seu pessoal interno, entendeu? Então, eu acho que os próprios artistas gostarão dessa emenda, porque eles também vão poder ver os valores e quem está sendo atendido, se está sendo feito com justiça ou não.

Sendo assim, eu conclamo os colegas a aprovarem não só a minha emenda, mas também a do Eduardo Braga, que eu também gostaria de votar se for para destaque porque acho da maior importância. É como ele disse: os artistas já estão recebendo, terão prejuízo zero. Então, só terão benefícios com essas pequenas mudanças.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senadora Kátia Abreu, e devolvo a palavra ao Relator da matéria, Senador Veneziano Vital do Rêgo...

Senador Veneziano, V. Exa. é o Relator da matéria e tem, portanto, nesta fase do processo legislativo, a palavra final para o encaminhamento do parecer, mas o Líder do Governo solicita a palavra aqui. Eu gostaria de ouvi-lo para, ao final, ouvir V. Exa. dentro do espaço de atuação de V. Exa., de ponderação, de moderação, de equilíbrio, de racionalidade e, obviamente, também observando as limitações que tem dentro desse campo de atuação.

Senador Líder Fernando Bezerra Coelho, V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

O microfone está desligado, Líder Fernando.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Alô! Sr. Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeitamente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu acho que nós estamos próximos de um amplo acordo.

Eu queria fazer uma proposta: se o Senador Veneziano se dispuser a acolher as duas emendas – a do Senador Eduardo Braga e também a da Senadora Kátia –, eu acho que nós estaremos aprimorando o relatório do Senador Veneziano, estaremos aprimorando a medida provisória do Governo. Nós temos tempo. Essa matéria volta para a Câmara, que, certamente, vai deliberar muito rapidamente, mas o Senado não perde a oportunidade, tendo recebido uma MP com tanta antecedência, de poder dar uma contribuição positiva através da participação brilhante da Senadora Kátia Abreu, que pede mais rigor na fiscalização, no acompanhamento, na boa aplicação dos recursos públicos, e da belíssima iniciativa do Senador Eduardo Braga no sentido de dar o mesmo prazo que é oferecido aos Estados e aos Municípios e a possibilidade da reutilização dos recursos ao serem transferidos para os fundos municipais de cultura ou para os fundos estaduais de cultura. Se não for criar nenhum embaraço para o Relator, que esteve permanentemente aberto ao diálogo, eu sugeriria o acatamento para que a gente, numa única votação, já com o relatório ajustado, pudesse concluir a apreciação dessa importante medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, e asseguro a palavra ao Relator da matéria, Senador Veneziano Vital do Rêgo.



O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Como Relator.) – Presidente, deixe-me recolocar, ou reiterar, aquilo que eu disse a V. Exa. dirigindo-me ao Colegiado e ao público brasileiro.

Eu disse, desde o início, que a minha preocupação, como é a preocupação de todos nós, é em razão de uma situação que é, sem exageros, vexatória para muitos que ainda não tiveram acesso às ajudas emergenciais nesse setor, como também no setor do desporto, e isso nos traz angústias, obviamente. E V. Exa. há de se lembrar de que conversei pelo menos quatro vezes com o Senador Eduardo Braga e mencionei a ele que via e identificava nas suas duas sugestões, assim como na sugestão da Senadora Kátia Abreu, a quem fiz as menções que não são senão as mais justas, propostas extremamente pertinentes e oportunas. Liguei para o Senador Fernando Bezerra para saber dele qual era a visão do Governo conquanto nós nos permitíssemos dar celeridade ao acesso aos recursos, o que é, no final, o que todos nós desejamos. E falei em sopesar aquilo que é prioritário, o dinheiro nas mãos dessas pessoas que estão em dificuldade ou fazer o texto ideal com as três propostas: a princípio, ter o acesso num primeiro instante.

Eu disse, Senadora Kátia, e a senhora deve ter ouvido, minha amiga, querida amiga, que eu fui uma das pessoas, juntamente com todos os demais, que se preocupou, em algumas oportunidades, que utilizou o tempo que nos é reservado para falar sobre algumas preocupações pessoais que nós tínhamos com uma certa licenciosidade. Havia a preocupação de produzirmos propostas para acudir a população brasileira, para acudir Estados e Municípios, sem que tivéssemos critérios minimamente rígidos para o acompanhamento, o que terminou, não de maneira generalizada, se mostrando efetivo, com práticas inaceitáveis por algumas gestões.

Eu acho que nós poderíamos, quando estávamos votando o PLP 39, de ajuda aos Estados e Municípios, ter estabelecido obrigações na prestação de contas dos mesmos, e outros exemplos que poderíamos aqui trazer, Senador Fernando Bezerra. Isso não foi possível. Digo isso porque concordo com a sua sugestão, não tenho nenhuma dificuldade: não apenas para o Tribunal de Contas da União, mas seria também importante para os próprios tribunais de contas estaduais e os tribunais de contas municipais, quando estes existissem. Eu apenas rejeitei, fazendo questão de dizer que nós estamos a não acolhê-las por força da necessidade de dar celeridade ao acesso a esses recursos. Mas não tenho dificuldade alguma, e na minha fala, ao ler o nosso parecer, Senadora Kátia... E o Senador Eduardo Braga há de se lembrar, o Senador Fernando Bezerra e todos os que nos acompanham, que também fiz menção e um pedido, numa ponderação feita à Senadora Eliziane Gama, para que nós discutamos sobre a sua sugestão no momento oportuno, que vai ser o PL que vem da Câmara dos Deputados tratando da área de esportes. Eu tenho o maior prazer de poder inserir, seja numa votação dos destaques, de forma global, simbolicamente, ou, sendo possível, legalmente, regimentalmente, já dar por incluídos no nosso parecer, sem nenhuma dificuldade e agradecendo desde já as sugestões do Senador Eduardo Braga, da Senadora Kátia e da Senadora Eliziane, que vai apresentar em outro momento. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Veneziano, V. Exa. pode... Para que nós tenhamos apenas uma votação, nos termos do voto do Relator, V. Exa. pode já, neste momento, sendo essa a decisão de V. Exa., acolher as emendas apresentadas pelo Líder do MDB e pelo Líder do Progressistas, e aí nós encaminharíamos a votação única na tarde de hoje.

V. Exa. tem a palavra para assim proceder.



O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Como Relator.) – Perfeito, Sr. Presidente. Eu passo a acolher a emenda apresentada pela Senadora Kátia Abreu, que prevê o acompanhamento do Tribunal de Contas da União às prestações, ou seja, à execução por parte de Municípios e de Estados, como também acolho as duas sugestões propostas pelo Senador Eduardo Braga no tocante à não devolução, ou seja, à não restituição à União quando, no prazo estabelecido de 120 dias pelo Estado, esses recursos serem transferidos para os fundos estaduais e, no caso dos Municípios, aos fundos municipais de cultura dos Municípios quando estes existirem; quando não, aos fundos de cultura do Estado, não à União.

Então, acolhidas as três sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço, portanto, ao Relator da matéria, Senador Veneziano Vital do Rêgo. Portanto, acolhidas pelo Relator as Emendas nºs 71, 72 e 73.

Passaremos agora à deliberação da matéria.

A Presidência colocará em discussão e em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria, assim como o mérito da medida provisória e das emendas, as emendas acolhidas pelo Relator.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação remota.

Votação aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Para orientar, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Pelo MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Meu caro Presidente e colegas, eu quero primeiro cumprimentar e elogiar, como sempre, a postura do nosso eminente Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Um homem sempre sensível, um homem que tem a cultura nordestina na veia, não tem a menor hipótese de não estar comprometido com esse projeto de valorizar os trabalhadores da cultura e a cultura brasileira. Ao mesmo tempo em que eu quero cumprimentá-lo por ter aceitado as duas emendas, é importante destacar, para ficar registrado, Sr. Presidente, que há um adendo na emenda dos Municípios, fazendo com que, sempre que houver o fundo municipal, esse recurso vá para o fundo municipal; e, não havendo fundo municipal, vai para o fundo estadual. É apenas o adendo, para que fique claro que há um adendo feito pelo Relator na nossa emenda, no que nós estamos de pleno acordo.

Encaminhamos o voto com o Relator e retiramos, portanto, os destaques, que estão todos prejudicados.

Muito obrigado, Presidente. Meus cumprimentos pelo brilhante encaminhamento na votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado. Obrigado, Líder Eduardo Braga, e parabéns aí pela articulação.

Para orientar pelo PSD, Líder Otto Alencar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A conexão do Líder Otto está falhando. Eu vou...



Líder Alvaro Dias, como orienta o Podemos?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – Prezado Presidente Marcos Rogério, parabéns pela forma pela qual lidera esta reunião e pela sorte, porque há muito tempo nós não temos a oportunidade de alterar medida provisória. Quase sempre, a regra é essa, chegam as medidas provisórias em cima do laço, e nós somos obrigados a carimbar, como chanceladores.

Hoje não. O nosso Relator Veneziano Vital do Rêgo, brilhantemente, acolhe duas emendas importantíssimas que melhoram a proposta. É uma complementação de proposta já aprovada pelo Senado e pela Câmara e que vem, agora, em defesa dos Municípios, com a emenda de Eduardo Braga, e em defesa, especialmente, da boa aplicação dos recursos, da parte de Kátia Abreu. Portanto, são duas emendas essenciais que aprimoram o projeto, e fez muito bem o Relator Veneziano, sempre lúcido, sempre competente, sempre inteligente, ao acolher essas duas emendas.

O voto do Podemos é favorável, é com o Relator. O voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O Podemos orienta o voto "sim".

Como orienta o PSDB, Líder Roberto Rocha?

Líder Izalci Lucas, como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Presidente, primeiro eu quero, mais uma vez, elogiar o nosso querido Relator, Veneziano Vital do Rêgo, pelo excelente relatório.

Quero também louvar: a gente está votando uma medida provisória com bastante antecedência. É que nós, já há algum tempo, viramos carimbadores, não temos nem tempo de apresentar alterações.

Quero parabenizar aqui o Eduardo Braga pela sugestão que apresentou. Realmente, a gente precisa olhar um pouquinho para a frente. Nós não podemos olhar só para a pandemia, nós temos que olhar o pós-pandemia, que vai ser um desastre talvez pior ainda do que a situação atual. Então, quero parabenizá-lo pela visão de a gente se preocupar com o pós.

Concordo plenamente. O PSDB vota "sim", parabenizando e acatando já as emendas apresentadas por Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

O PSDB orienta o voto "sim".

Como orienta o Democratas, Líder Jayme Campos? (*Pausa.*)

Como orienta o Progressistas, Líder Daniella Ribeiro? (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu, como orienta o Progressistas?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, quero agradecer o Senador Veneziano por acatar a nossa emenda, do Partido Progressistas, parabenizar o seu relatório, magnífico. Ele, como sempre, é uma pessoa muito brilhante. A emenda do Senador Eduardo Braga também vem coroar esse projeto ainda mais.

Tenho certeza de que todos os artistas do Brasil ficarão muito contentes com essas duas mudanças, que não vão prejudicá-los em absolutamente nada. Se não receberam ou se alguns ainda não receberam não é por conta da medida provisória, que ainda não terminou de ser votada, é alguma dificuldade local, algum problema no próprio Ministério, na Caixa Econômica, enfim,



problemas burocráticos e técnicos, mas não em função desta votação. Que todos fiquem despreocupados que nós votaremos.

O Progressistas encaminha "sim", em favor da cultura, da arte, de todos os artistas deste País, que têm o nosso respeito.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O Progressistas orienta o voto "sim".

Líder Otto Alencar, como orienta o PSD?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, parabeno o relatório do nobre Senador Veneziano Vital do Rêgo e as emendas apresentadas e por ele acolhidas.

O PSD encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O PSD orienta o voto "sim".

Senador e Líder Rogério Carvalho, como orienta o PT?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para orientar a bancada.) – Presidente, primeiro quero cumprimentá-lo pela Presidência, pelo exercício aí da função de Presidente, que exerce sempre com muita elegância.

Eu queria também registrar que os países do mundo inteiro estão gastando mais 10% do PIB para enfrentar a pandemia. O Brasil aplica sete, mas até agora só desembolsou 3% daquilo que está previsto.

Então, de que o Congresso tem feito a sua parte nós não temos dúvida. O Congresso está de parabéns, o Senado está de parabéns, tem trabalhado bastante. E quero cumprimentar o meu amigo Veneziano por esse trabalho bem feito e bem tecido com o apoio do Senador Eduardo Braga, da Kátia Abreu e de todos que deram as suas contribuições.

O voto do PT é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O PT orienta o voto "sim".

Como orienta o Cidadania, Líder Eliziane Gama?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu queria, mais uma vez, cumprimentar o Senador Veneziano, pelo grande relatório que fez. Queria cumprimentar o Senador Eduardo Braga, porque eu acho que a emenda dele traz, naturalmente, um grande incentivo para a classe artística, mas eu acho que ela traz uma coisa muito interessante, que é o olhar pós-pandemia – não é?

Nós mudamos todo o processo legislativo agora em relação à questão orçamentária exatamente para atender este momento, mas nós temos 2021, 2022 e nós precisamos, de fato, já, trabalhar agora com o olhar para frente, com o olhar no porvir.

Mas eu queria, Presidente, fazer um apelo a V. Exa. em torno da questão do tempo, que V. Exa. fizesse o contato, tão logo terminasse esta sessão, com o Presidente Maia para que ele pautasse essa proposta amanhã, que a enviasse hoje para cá, porque amanhã, Presidente – só mais dez segundos, para finalizar –, amanhã, possivelmente, será a última sessão agora do mês de julho e somente virá em agosto.

Então, há uma ansiedade da classe artística, de fato, muito grande, para que nós possamos concluir e tornar lei essa medida provisória.



Então, eu pediria a V. Exa. que fizesse essa articulação, para que a gente, imediatamente, também tivesse a votação ali na Câmara dos Deputados.

Muito obrigada.

O nosso partido faz o encaminhamento favorável.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

O Cidadania orienta o voto "sim".

Farei contato, pedirei ao Presidente Davi Alcolumbre que faça também, Senadora Eliziane, com o Presidente Rodrigo Maia, encaminhando o pedido de V. Exa.

Senador Acir Gurgacz, como orienta o PDT?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, minha saudação a V. Exa., minha saudação aos nossos colegas e cumprimento o Veneziano, o Senador que faz esse relatório maravilhoso. E, depois de algum tempo, nós temos a possibilidade de poder melhorar, poder aperfeiçoar uma medida provisória.

Minha saudação ao Senador Eduardo Braga por esse aperfeiçoamento e também à Senadora Kátia Abreu. É uma matéria importante para a cultura, para todos os nossos artistas brasileiros.

O PDT, com certeza, encaminha voto "sim", cumprimentando o nosso Relator Veneziano e as emendas do Senador Eduardo Braga e da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Líder Acir Gurgacz.

O PDT orienta o voto "sim".

Como orienta a Rede, Líder Randolfe Rodrigues? (*Pausa.*)

Vice-Líder, Senador Contarato, como orienta a Rede?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizá-lo pela condução do trabalho e parabenizar o Senador Veneziano Vital do Rêgo, sempre muito brilhante, pela sua sensibilidade, assim como o Senador Eduardo Braga, por seu destaque.

Mas eu queria aqui fazer um registro, Sr. Presidente – e me permita só mais um minuto. Nós falamos aqui, ao longo dessa pandemia, que os profissionais da saúde são heróis que não têm capa, que usam branco. Mas eles não querem só palavras; eles querem atitudes. E o reconhecimento do trabalho deles passa pela dignidade salarial.

Eu apresentei o Projeto de Lei nº 2.564, que garante o piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros. Essa é uma luta de mais de 20 anos. Já são 295 enfermeiros mortos nessa pandemia e mais de 28 mil contaminados. Então, eu faço um apelo para que nós pautemos esse Projeto de Lei nº 2.564. Vamos dar o mínimo de dignidade a essas pessoas que estão doando as suas vidas por nós.

Eu fiquei envergonhado com o edital de uma prefeitura que contratava enfermeiros por um salário mínimo, enquanto nós temos servidores públicos que só de tíquete alimentação ganham R\$1,2 mil; enquanto nós temos, no Senado, funcionários ganhando R\$15 mil, R\$20 mil, R\$30 mil e até mais de R\$30 mil por mês. Enquanto isso, aqueles que lidam com o principal bem jurídico, que é a vida humana, a integridade física e a saúde, estão doando as suas vidas.

Então, o apelo que eu faço a todos os Senadores – e aí me dirijo em especial às Senadoras: 85% de todos esses profissionais – enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem



e parteiros – são do sexo feminino. Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Então, Sras. Senadoras, lutem por essa causa comigo, porque isso é reconhecer a dignidade desses profissionais, e a dignidade da profissão passa pela dignidade salarial, com carga horária de 30 horas semanais.

A Rede orienta o voto "sim". Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A Rede orienta o voto "sim".

Como orienta o PROS, Líder Telmário Mota?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada.) – Presidente Marcos Rogério, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu quero, mais uma vez, parabenizar o Relator, Senador Veneziano, que, com a competência que lhe é muito peculiar, relatou uma medida provisória da maior importância para um segmento que, talvez, tenha sido um dos mais prejudicados neste momento de pandemia, porque quem pratica a cultura, normalmente, exige um público, e, em função do isolamento, muitos deles realmente até perderam os seus empregos. Então, nós precisamos dar celeridade a essa medida provisória, porque essas pessoas estão aí há muito tempo esperando por essa oportunidade.

Sr. Presidente, concedam-me um pouco mais de tempo, porque eu quero aqui agradecer ao André Pepitone, Presidente da Aneel, a quem, aqui, na última sessão remota, eu fiz um apelo no sentido de que prorrogasse o prazo de vencimento... Eu explico: há uma resolução da Aneel dizendo que, até o final de julho, não poderia ser cortado o fornecimento de energia, principalmente para aquelas famílias mais carentes. Assim, nós fizemos um apelo aqui, que foi atendido.

A Aneel baixou uma nova resolução prorrogando para até 31 de dezembro de 2020: a energia das famílias mais carentes, de baixa renda, não será cortada por falta de pagamento. Eu fico muito feliz com a nossa proposição e com a aceitação por parte da Aneel.

Eu queria, Sr. Presidente, fazer esse agradecimento ao André, ao Governo Federal, porque essa é uma proposta muito importante, porque as pessoas dizem assim: "Mas espere aí, nós não estamos só prorrogando a dívida?" Mas é bom entender, Sr. Presidente, que hoje muitos deles não estão podendo ir trabalhar por causa do isolamento. Então, não têm como obter seus ganhos, ter os seus recursos para custear essas despesas. Mas para dezembro talvez seja melhor a programação, a pessoa possa voltar ao seu trabalho, buscar o seu recurso e pagar os seus compromissos.

O PROS está votando "sim", pela importância da medida provisória e pela belíssima relatoria do nosso querido Senador Veneziano.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado a V. Exa., Líder Telmário.

Senador Líder Jayme Campos, como orienta o Democratas?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes de mais nada quero cumprimentar... *(Pausa.)*

Está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeitamente, Senador Jayme Campos, Líder.



O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – É um prazer ver V. Exa. presidindo nossos trabalhos, Senador Rogério. É uma alegria, nosso correligionário.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Quero cumprimentar o Senador Veneziano pela bela relatoria. Entretanto, é bom que se esclareça que essa matéria já teria de ter sido votada há algum tempo, pelo fato de que há esse segmento cultural lamentavelmente com muitos deles sem condições até de sobreviver.

Hoje, em boa hora está sendo votada essa medida provisória, e o DEM, indiscutivelmente, quer apoiar o Relator, Senador Veneziano, encaminhando "sim". Eu acho que esse é um assunto muito pertinente como outros que temos que votar, como é o caso dos vanzeiros, Senador Rogério, que também têm sido muito penalizados porque lamentavelmente não têm recebido nada por parte do Governo Federal e muitos estão sem condições de pagar até a prestação de suas vans, muito menos ter alguma renda para sobrevivência.

Portanto, são medidas como essas que com certeza enaltecem o Governo, enaltecem o Congresso Nacional, que está preocupado, neste momento de pandemia, de levar o apoio por parte do Governo Federal a segmentos da sociedade, sobretudo os que tem atividades e que sobrevivem dela.

O DEM encaminha "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., Senador Jayme Campos, nosso Líder do Mato Grosso.

Pelo PL, como orienta o Líder Jorginho Mello? (*Pausa.*)

Vice-Líder Wellington Fagundes, como orienta o PL? (*Pausa.*)

Como orienta o PSB, Líder Veneziano Vital do Rêgo, nosso Relator ilustre?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – V. Exa. me ouviu?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ouço perfeitamente.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu quero reiterar aqui o agradecimento a V. Exa. e ao Presidente Alcolumbre por ter reservado essa deferência, designando um membro do PSB para relatar uma matéria que reputamos de suma importância a um segmento que, sabidamente, está sofrido em meio a essa pandemia também, que é o segmento cultural.

Dito isso, o PSB vai acompanhar, muitíssimo honrado por todas as manifestações de carinho e gestos de considerações às palavras que foram trazidas e transmitidas a nosso respeito por parte de todos os demais companheiros.

O PSB vota "sim", em solidariedade a todos os que fazem a cultura do País.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência aproveita a oportunidade para cumprimentar V. Exa. pelo relatório. É um relatório robusto, fruto justamente da capacidade técnica de V. Exa., da sensibilidade que tem e do bom trato que desenvolve com todos os seus colegas Senadores.



Esta Presidência cumprimenta V. Exa. pela relatoria e pelo encaminhamento que dá para uma votação única na tarde de hoje.

Republicanos. Como vota o Republicanos, Líder Mecias de Jesus?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente Marcos Rogério, nós queremos cumprimentar também o grande, eminente e competente Senador Veneziano, que faz um brilhante relatório.

Nós estávamos já, conhecedores do relatório, dispostos a seguir integralmente o relatório do Senador Veneziano, mas as emendas do Senador Eduardo Braga e da Senadora Kátia abrilhantaram mais ainda o já brilhante relatório do nosso competente Veneziano.

Portanto, pela agilidade, Sr. Presidente, que é necessária por esse projeto, também faço voto que V. Exa., juntamente com o Presidente Davi, faça o mais rápido possível o contato com o Presidente da Câmara, no sentido de acelerar lá na Câmara a nova votação que essa medida provisória requer.

Portanto, o nosso voto é encaminhando o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Republicanos orienta o voto "sim".

Como orienta o PSL, Vice-Líder Soraya?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Olá! O Sr. Presidente me escuta?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ouço V. Exa. perfeitamente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada.) – Presidente, primeiro eu gostaria de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos de hoje aí na cadeira do Presidente. E quero parabenizar os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Eduardo Braga e a Senadora Kátia pelo brilhante relatório e por acolher as emendas.

Achei extremamente interessante essa que, se o recurso não for utilizado no prazo de 120 dias, automaticamente passa para o Fundo Estadual da Cultura. Achei muito importante isso e também o adiar o prazo.

Além disso, a da Senadora Kátia muito me agrada por conta da transparência. Automaticamente o TCU vai receber todas as informações. Isso é importante também pela transparência na utilização dos recursos nesse setor justamente que sofreu tanto, pois foi o primeiro a parar e de repente será o último a voltar.

Por isso mesmo, o PSL orienta o voto "sim".

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

O PSL orienta o voto "sim".

Como orienta o Governo, Líder Fernando Bezerra Coelho?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria inicialmente cumprimentá-lo, Sr. Presidente, Presidente Marcos Rogério...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado, Senador.



O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... pela maneira como conduziu a nossa sessão, criando um ambiente desse amplo entendimento, contando com a aquiescência e a participação de todos os Líderes.

Eu queria cumprimentar o Senador Veneziano Vital do Rêgo, pela maneira como se postou à frente dessa relatoria, desde o primeiro momento, abrindo o diálogo com o Governo, mais com os Líderes partidários, e construiu o seu relatório, contando com o apoio – eu acho – unânime, quando abrimos essa votação, mostrando, portanto, o seu talento e a sua capacidade de trabalho.

Quero cumprimentar o meu Líder, Eduardo Braga, e a minha Líder, a Senadora Kátia Abreu, pelas contribuições relevantes que deram a essa matéria.

O Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., Líder Fernando Coelho, e agradeço a colaboração que deu para o encaminhamento que tivemos na votação dessa matéria também. V. Exa. sempre cumprindo um papel de diálogo, moderação, ponderação, ajudando o Governo e o País no momento que atravessa. V. Exa. tem nosso respeito e nosso acatamento.

O Senador Sérgio Petecão, Líder, nosso membro ilustre da Mesa Diretora da Casa, não conseguiu votar pelo sistema, e nós vamos chamá-lo para fazer a votação oral, com a confirmação pelo sistema.

Senador Sérgio Petecão, V. Exa. tem a palavra, Líder.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Presidente, o senhor me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ouço perfeitamente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente, eu vou ser bem breve.

O nosso voto é "sim", Presidente.

Obrigado aos amigos pela torcida. Nós estamos, graças a Deus...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Recuperando-se bem, não é, Líder?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – ... a alta médica. Daqui para frente, vai dar tudo certo, está bem, irmão?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É isso aí. Que tenha recuperação plena e que volte logo para o comando do ofício, seja de Brasília, seja daí – com esse sistema de deliberação remoto, uns estão nos Estados e outros, aqui em Brasília. V. Exa., como falei na semana passada, já estava melhor e hoje aparenta estar muito bem.

Parabéns a V. Exa. e a todos os brasileiros que estão superando esse difícil momento com o coronavírus.

O Senador Sérgio Petecão votou "sim", confirmando, portanto, o voto...

Senador Petecão, V. Exa. sinaliza... (*Pausa.*)

Voto confirmado.

Nós temos aqui a lista dos Senadores inscritos para fazer uso da palavra. Enquanto os demais Senadores vão votando, nós vamos iniciar pela primeira lista de inscritos.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o Líder, Senador Izalci Lucas.



O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, a minha fala é no sentido de, primeiro, parabenizar a Professora Dorinha, nossa Deputada e também minha Presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação, que, brilhantemente, fez o relatório do Fundeb.

Quero parabenizar o Governo também pelo acordo que foi feito ontem. O Governo também orientou a votação, e todos os partidos votaram "sim", quase que unânimes, com 499 votos. É a matéria mais importante realmente que a gente precisa votar até o final do ano, tornando o Fundeb permanente. É o maior recurso que temos hoje para a educação, e o Governo foi sensível em admitir o aumento, até 2026, de forma gradativa.

Quero parabenizar também o nosso querido Senador Flávio Arns, que acompanhou isso também, durante mais de 60 audiências públicas sobre o Fundeb.

O Fundeb, Presidente, é fundamental. Se nós tivéssemos a ousadia de fazer pela educação o que estamos fazendo hoje pela pandemia, nós salvaríamos não alguns milhares de pessoas, mas nós salvaríamos uma geração ou até mais de uma geração. Infelizmente, a nossa educação ficou um pouco abandonada nos últimos anos.

O Plano Nacional de Educação, que tive o privilégio de acompanhar e votar na Câmara, não passa de um plano de intenções. Ele não foi executado, está muito atrasado, e eu tenho certeza de que, com o Fundeb agora aprovado, a gente vai poder avançar.

Eu fiz um apelo hoje aos Senadores e Senadoras para que a gente pudesse agilizar a votação porque há matéria do Fundeb que depende ainda de regulamentação. Eu mesmo já estou protocolando um projeto sobre o custo aluno-qualidade. Eu, como contador e especialista em custo, sempre trabalhei essa questão do custo aluno-qualidade. Quero discutir essa matéria ainda este ano para que a gente tenha, no mínimo, um valor por aluno que dê as mínimas condições de funcionamento para dar educação de qualidade para todos. Acho que educação é unanimidade no discurso; agora, a gente precisa transformar essa prioridade em recurso, e acho que o Fundeb avança bastante nessa posição.

Então, eu quero aqui mais uma vez parabenizar e reforçar o meu pedido a todos os colegas Senadores. Tenho certeza de que o Senador Flávio Arns, que é o Relator no Senado, também vai acatar o relatório da Câmara para podermos entregar para a sociedade o projeto votado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa. e aproveito a sua fala para cumprimentar também a ilustre Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende pelo relatório e pela construção de um amplo acordo, de um amplo entendimento para a votação da PEC do Fundeb na Câmara dos Deputados. A matéria já chegou ao Senado Federal e passa a tramitar, a partir de agora, com designação de Relator e, posteriormente, enfrentamento do tema pelo Plenário do Senado Federal.

Cumprimento V. Exa., Senador Izalci, um defensor da temática da educação também.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Cumprimento, Presidente Marcos Rogério, o meu querido colega Veneziano pelo brilhante relatório da MP nº 986, que trata do repasse de valores emergenciais ao setor cultural durante o Estado de calamidade, mas vou falar também do Fundeb, Presidente. A Relatora do Fundeb na Câmara, a Deputada Professora Dorinha, fez também um belíssimo trabalho. Parabéns a toda a Câmara dos Deputados!



O Fundeb, todos sabem, é extremamente importante para o desenvolvimento do País; presente e futuro de crianças, adultos, professores e trabalhadores na educação. A cada R\$10 utilizados pela rede pública na educação básica, R\$4 vêm do Fundeb. Lá no meu Estado, o Rio Grande do Sul, somente em 2018 foram repassados R\$1,6 bilhões; 420 prefeituras dependem desse fundo. Em 2019, os recursos do Fundeb somaram mais de R\$166 bilhões, sendo cerca de R\$151 bilhões em arrecadação estadual e municipal, e R\$15 bilhões vieram da União.

O texto aprovado na Câmara avança, e avança muito. Que bom! Estamos dando um enorme salto. A educação básica terá mais recursos.

A contribuição da União para o Fundeb crescerá, de forma gradativa, de 2001 a 2026. Nos próximos seis anos, a parcela da União deverá sair dos atuais 10% para 23% do total do Fundeb. Hoje, o País investe R\$13,427 por aluno; em 2026, serão R\$5,508; um salto de 61%.

O Senado, com certeza, fará a sua parte, aprovando o novo Fundeb. Que bom que o Flávio Arns é o Relator! Eu diria que dialogar é preciso, com todos e com todas. Essa bela obra do Fundeb foi resultado de diálogo entre o Legislativo, o Executivo, movimentos sociais e principalmente professores.

Presidente, permita que eu registre: no Rio Grande do Sul, a questão do Covid-19 está muito, muito grave. Hoje pela manhã, morreu o Prefeito de Viamão, o amigo Valdir Jorge Elias. Está contaminado também o Prefeito de São Leopoldo, Ary Vanazzi; contaminado também o Prefeito de Alvorada, José Arno Appolo. A bandeira vermelha avança em quase todo o nosso Estado. Estamos aí na linha de sempre: ficar em casa é preciso, agora haver equipamento e remédio em UTIs é também muito preciso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Paulo Paim, pela ponderação sempre muito equilibrada e, por fim, falando desse drama que todo o Brasil enfrenta que é a pandemia do coronavírus. E essa logística de atendimento, essa estrutura, na rede de saúde, medicamentos, profissionais, é fundamental. Sem essa estrutura, não há possibilidade de vencer essa guerra, que já vitimou tantas pessoas e, cada dia que passa, vai chegando mais perto de cada um, vai chegando mais perto da gente. Agradeço a V. Exa.

Com a palavra... (*Pausa.*)

O Senador José Serra vai fazer a votação por linha telefônica, e a confirmação aqui no sistema. Ele não conseguiu votar pelo sistema virtual. Senador Serra, como vota V. Exa.?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Eu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O Senador José Serra vota "sim".

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Eu que agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Registro agora, no sistema digital, o voto "sim".

Agradeço a V. Exa., Senador José Serra.

Com a palavra, Senador Líder Arolde de Oliveira. (*Pausa.*)



Senador Arolde, o microfone...

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeito, ouço V. Exa.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para discutir.) – Inicialmente, quero cumprimentar V. Exa. pela maneira serena, proativa como tem conduzido, quando conduz, e hoje não foi diferente, estas sessões deliberativas remotas, sempre buscando uma convergência de ideias, para se chegar a bom termo, como ocorreu hoje.

O objetivo do meu pedido da palavra é para registrar o Requerimento nº 1.308, que fiz, protocolei à Mesa, pedindo a realização de sessão de debate temático, a fim de debater a harmonia e a independência entre os Poderes da República, convidando, naturalmente, representantes de todos os Poderes e mais: da sociedade civil, na pessoa de renomados juristas especializados.

A Constituição Federal prevê regras que regem todo o Estado, definindo a atuação de cada Poder da República de forma independente e harmônica entre si. Nos termos do art. 2º da Carta Magna, a separação dos Poderes busca evitar conflito entre Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como inibir abusos e sobreposição de uns face aos outros.

Ocorre que o limite do equilíbrio desse sistema é tênue e deve ser constantemente observado, dialogado e até mesmo debatido, visando garantir a correta aplicação das normas constitucionais. É nessa linha que propomos a sessão de debate temático em foco.

A interferência entre os Poderes tem sido noticiada diariamente pela mídia, como os atos do Poder Judiciário em ações de competência exclusiva do Poder Executivo, determinações de atos investigatórios de competência do Ministério Público e da polícia por parte do Poder Judiciário, fazendo-se necessário analisar se os atos são devidos ou indevidos.

É imprescindível debater o papel do Senado Federal neste momento que vive o Brasil. Ontem mesmo, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Senadores e Senadoras, tivemos um episódio em que o Presidente da Casa descumpriu, ou não cumpriu, uma decisão judicial. Evidentemente, não vou entrar no mérito, mas é um dos fatos que nós temos que colocar em debate. Houve, realmente, uma interferência. Agora, todo dia nós temos esse tipo de dúvidas e de finalizações de interferência entre Poderes.

Então acho que é muito oportuno. Tivemos o apoio regimental de diversos Senadores e de diversos Líderes do Senado Federal. Está colocado para ser realizado naturalmente em data oportuna.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, mais uma vez cumprimentando V. Exa. e os colegas Parlamentares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço V. Exa., nobre Senador Arolde de Oliveira, e asseguro a palavra ao nosso Líder e hoje ilustre Relator dessa importante matéria, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para discutir.) – Presidente, eu queria fazer algumas menções. Primeiro, dar as boas-vindas pelo retorno a dois companheiros extraordinários. Alvíssaras pelo Senador Sérgio Petecão e da minha companheira sempre estimada, querida, Senadora Leila Barros, que



convalesceram nestes últimos dias por terem contraído o coronavírus. Sejam bem-vindos! Nós estávamos a sentir a falta de ambos.

Depois, na esteira daqueles que falaram antes de mim a respeito da votação de ontem, muitíssimo importante – e aí saudações à Câmara dos Deputados e nossas saudações extensivas ao relatório da Deputada Dorinha –, que permitiu que a Câmara, quase que à unanimidade, pudesse aprovar o Fundeb, a sua extensão; não mais a sua provisoriedade, mas a sua permanência como figura institucionalizada na Constituição Federal. É de suma importância o incremento que a União dará de 10% para 23%, mesmo que escalonadamente, mas isso foi já uma vitória significativa e isso, não há dúvida alguma, ou seja, não há como nós desconhecermos, poderá dar aos brasileiros um salto de qualidade, vivendo, nessas últimas décadas, aquilo a que nós temos assistido: uma ausência inaceitável, uma ausência negligente, por parte do Estado, naquilo que é fundamental para que toda a Nação possa crescer, para que um povo possa se desenvolver, para que um povo possa ter qualidade de vida, possa ser efetivamente liberto senão através da educação, que nós não tivemos, nesses últimos anos, no Brasil.

Então, a apresentação, a aprovação do Fundeb ontem, como também a perspectiva de termos a condição desse bom debate proximamente no Senado Federal, trazem-nos uma oxigenação, uma expectativa nova, projetando para os próximos anos aquilo que tantas e tantas entidades, tantos e tantos milhares de pessoas assim desejavam. Eu faço menções porque tenho tido a honra de poder integrar a Comissão de Educação, ao lado do Presidente Dário Berger, ao lado do Senador Flávio Arns, que vem fazendo o acompanhamento, nesses últimos meses, sobre essa matéria.

Portanto, Sr. Presidente, aqui encerro as minhas palavras, ao fazer as saudações devidas, justas, à Câmara dos Deputados, à relatoria da Deputada Dorinha, com a expectativa de que assim o façamos o mais brevemente possível e também aprovemos o novo Fundeb.

Grande abraço, Sr. Presidente. Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência agradece a V. Exa. mais uma vez e o cumprimenta pelo brilhante relatório.

Com a palavra o Líder Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discutir.) – Senador que preside esta sessão, meu amigo, Senador Marcos Rogério, quero agradecer a V. Exa. esta oportunidade e dizer que essa Medida Provisória 986, que está sendo votada hoje, tem uma importância enorme para os trabalhadores do setor cultural. Ela encerra, em si, uma compreensão que o Governo do Presidente Jair Bolsonaro tem com relação a um arco onde estão abrigados todos aqueles brasileiros, de qualquer classe profissional, que venham a ter acesso a esses recursos, que não são muitos para alguns, mas que representam muito para aqueles que precisam e que, neste momento de pandemia, estão, na verdade, passando por dificuldades.

Eu gostaria de reforçar dizendo que esses 3 bilhões que atendem a Estados e Municípios, de forma direta, vão abrigar interesses daquelas instituições que podem usar esses recursos para as suas atividades que estão hoje paralisadas, mas que representam para nós brasileiros um reconhecimento enorme por aquilo que fazem pela cultura nacional.

Em relação ao meu Estado, especificamente, o Estado de Roraima, eu quero aqui dizer que os R\$10.748.195,02 são muito bem-vindos, porque representam um ganho enorme para o setor cultural, que tem um valor significativo de resgate e de atendimento das necessidades que hoje estão reprimidas por conta dessa crise que vivemos.



Mas, meu caro Presidente Marcos Rogério, eu não poderia, nós todos, oposição e Governo, não poderíamos deixar de comentar aqui o trabalho ingente que tem sido feito pela equipe econômica, sob a orientação do Presidente Bolsonaro, que, no momento de crise profunda que vivemos, está podendo mitigar os efeitos da pandemia, atendendo a mais de 65 milhões de brasileiros. Portanto, deixo aqui esse registro. E, claro – não poderia ser diferente –, parabênzo a equipe econômica e o Presidente Jair Bolsonaro pela sua preocupação com a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Chico Rodrigues.

E asseguro a palavra ao Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, Senador Dário Berger. (*Pausa.*)

O Senador Dário se ausentou.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Não, eu voltei, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Voltou.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Cheguei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Dário, peço um minuto a V. Exa. Deixe-me solicitar aqui, apenas para completar a lista de orientação no painel, ao PL...

Líder Wellington Fagundes, como orienta o PL?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, estou substituindo o nosso Senador Jorginho. O PL entende que é extremamente importante essa matéria e indica o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

O PL orienta o voto "sim".

Agora a palavra está assegurada ao Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentá-lo e cumprimentar todos os Senadores e todas as Senadoras.

Eu quero fazer dois registros. Primeiro, quero destacar a importância do novo Fundeb para a educação básica no Brasil. O Fundeb talvez – acho que posso afirmar isto sem nenhuma dúvida – seja a maior política pública deste País. Junto com o SUS, se consagram como as duas políticas públicas de extrema relevância, de grande importância sobretudo para os menos assistidos deste País.

O outro registro faço para tentar defender aqui a tese de encarar a educação como instrumento de transformação social, porque quem não tem educação, Sr. Presidente, não tem nada. A educação é a base, é o alicerce para a formação de um futuro melhor para o nosso País.

Portanto, posso afirmar com convicção que a renovação e a ampliação do Fundeb vão se refletir de maneira determinante no futuro do Brasil. Para se ter ideia da relevância dessa política pública, o Fundeb é responsável por financiar cerca de 60% do ensino público do País, desde a creche até o ensino médio.



O Fundeb é a maneira encontrada, foi a maneira encontrada e vem sendo a maneira encontrada para enfrentar as desigualdades regionais na educação, garantindo que percentuais de determinados impostos sejam obrigatoriamente destinados para o financiamento, de forma mais justa e equilibrada, de nossa educação pública nas suas três fases.

Resumidamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, é utilizado para pagamento de salários de profissionais, de merenda, de transporte escolar, de material didático e de reformas e ampliação de escolas também. Sem esse fundo, tudo isso estaria extremamente comprometido. Portanto, a aprovação do Fundeb na Câmara dos Deputados foi uma vitória importante para a educação pública do Brasil, não só para a educação pública, mas também para os profissionais da educação e sobretudo para os mais de 40 milhões de estudantes deste País.

Foi trabalho sério, árduo. E nós contribuímos, através do Senador Flávio Arns e da nossa Comissão de Educação no Senado Federal, para buscar um consenso. Essa proposta foi aprovada quase com a unanimidade dos votos da Câmara dos Deputados: apenas sete Deputados votaram contra. Isso é uma prova inequívoca de que a educação do nosso País precisa estar acima das disputas partidárias e das disputas ideológicas. Portanto, eu tenho convicção de que o futuro de uma nação se constrói pelo valor que ela atribui à educação.

Agora vamos trabalhar pela aprovação também aqui no Senado Federal, para que o Fundeb se transforme num Fundeb garantido pela Constituição, definitivamente, e que seja mais justo e mais distributivo ainda, uma vez que 5% desse percentual a mais que será aplicado na educação vai ser para educação infantil. E estudos indicam que os primeiros mil dias de vida de uma criança são fundamentais, essenciais para a formação da sua personalidade, da sua inteligência e do seu caráter.

De forma que quero comemorar com todos os Srs. Senadores e com todas as Sras. Senadoras essa grande vitória da aprovação do Fundeb, que certamente, nos próximos dias, nas próximas semanas, nós aprovaremos aqui no Senado Federal também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

Asseguro a palavra ao Senador Telmário Mota. (*Pausa.*)

O Senador Telmário não está mais conectado.

Na sequência, o Senador Esperidião.

Ainda estão inscritos a Senadora Kátia Abreu, o Senador Eduardo Braga; e, na segunda lista, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Lasier Martins e Major Olimpio. São os Senadores inscritos. O Senador Wellington Fagundes também se inscreveu.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero fazer aqui três registros muito rápidos. Primeiro, o registro de boas-vindas tanto à Senadora Leila quanto ao Senador Petecão e esposa, Dona Marfisa, e dizer que nós devemos agradecer a Deus, aos profissionais da Medicina, por podermos celebrar o retorno de ambos à vida normal, saudável e, se Deus quiser, longa e produtiva.

Segundo, quero cumprimentar muito respeitosa e afetuosamente o Senador Veneziano, que demonstrou, tanto na apresentação do relatório quanto na abertura para o acordo, clareza, clarividência e, acima de tudo, compreensão do papel que o Senado deve desenvolver e desempenhar neste momento de pandemia, acolhendo previamente e demonstrando boa vontade



em relação às emendas tanto do Senador Eduardo Braga, sobre o que já comentei, quanto da Senadora Kátia Abreu, que pode ser sintetizada na palavra transparência – indispensável, portanto.

Quero me valer também desta oportunidade, como professor que sou desde 1968, para cumprimentar a Deputada Dorinha e a Câmara dos Deputados pela aprovação do Fundeb e fazer, em parte, minhas as palavras do Presidente da nossa Comissão de Educação, Senador Dário Berger, ao realçar a importância das inovações que foram adotadas no texto do Fundeb.

Finalmente, quero registrar que tivemos hoje a visita do Ministro da Saúde, Gen. Pazuello, e da sua assessoria à Santa Catarina, em que fizemos um balanço das ações neste momento muito crítico que nós estamos vivendo. Então, eu, que fui um perseguidor de soluções quando nos faltaram aqui os medicamentos do chamado *kit* de intubação – desde o dia 3 de julho, fiquei marcando sob pressão o Ministério e o próprio Presidente da República, que aqui estive no dia 4, pela falta desses medicamentos cruciais –, nós, que temos cobrado a habilitação de novos leitos mais testagem, enfim... Nós estamos vivendo em Santa Catarina um momento crucial, o pico da pandemia, e essa visita foi muito oportuna. Tenho certeza, pela objetividade com que os assuntos foram tratados, de que ela vai nos ajudar a vencer essa grande dificuldade que o mundo está vivendo e nós, catarinenses e brasileiros, estamos enfrentando. Não quero ainda agradecer, mas quero, sim, agradecer a visita e, se Deus quiser, os resultados que virão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., Líder Senador Esperidião Amin.

E asseguro a palavra à Senadora Líder Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Inicialmente, eu quero agradecer aos meus colegas Senadores e ao Relator, por ter acatado a minha emenda que diz respeito à transparência no desempenho desses recursos.

Aproveito também este importante momento para parabenizar a Deputada Professora Dorinha, aqui do Tocantins, uma superespecialista em educação, ex-Secretária de Educação do Estado do Tocantins, que dedica toda a sua vida e sua história à educação e foi premiada em ser a Relatora deste importante projeto, papel que desempenhou com brilhantismo e competência. Como coordenadora da bancada aqui no Tocantins, eu só tenho que aplaudir e pedir bis.

Para aproveitar os últimos minutos da minha fala, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir uma reflexão ao Senado Federal sobre o nosso desempenho aqui no Plenário virtual. Todos nós estamos de parabéns!

A Câmara dos Deputados e o Senado, nós fizemos o dever de casa. Aprovamos tantas matérias maravilhosas, importantes para o País, enviadas pelo Presidente da República, de nossa autoria, do Congresso, ou da Câmara ou do Senado. Enfim, matérias que foram boas para o Brasil, todas foram aprovadas sem reticências.

E isso serviu também, Sr. Presidente, para demonstrar ao Congresso Nacional que nós somos capazes de fazer muito mais quando nós queremos e nos dispusemos. Eu estou falando das reformas.

A reforma tributária e a reforma administrativa, que são praticamente um consenso: eu peço a todos uma reflexão. Por que nós não podemos tocar juntas as duas reformas? Por que nós temos que paralisar todo o Congresso Nacional só com a reforma tributária?



Na reforma da previdência nós já fizemos bonito. Nós aprovamos uma reforma pesada, mas nós também conseguimos aprovar várias medidas outras que também foram importantes.

Aqui, nesse período de isolamento, eu já disse anteriormente, tenho certeza de que, em nossa volta para o trabalho presencial, nós poderíamos dividir essas tarefas. Enquanto a Câmara se empenha com a tributária, nós podemos fazer a reforma administrativa. Depois, nós trocaríamos as duas reformas. É um sistema bicameral, todo mundo vai ter que avaliar, tanto o Congresso quanto o Senado. Mas por que a gente não se encarrega inicialmente desta reforma administrativa, que ainda não foi originada no Congresso? Ela poderia ter origem no Senado via Liderança do Governo, as PECs necessárias a serem feitas. É importante que o Governo Federal dê o primeiro passo porque nós vamos reformar o Executivo.

Mas deixo bem claro, não é uma reforma apenas fiscalista, não é uma reforma atrás de bruxas e defeitos, não é uma reforma de apontar dedo para o servidor público, é uma reforma para nós modernizarmos o Estado brasileiro e dar oportunidade aos nossos bravos servidores do Brasil para que eles sirvam à Nação com todo o desejo que eles têm, com uma máquina moderna, enxuta e que valorize o seu trabalho. Esta é a reforma de que nós precisamos, não é uma reforma contra o servidor público; muito pelo contrário, ela é a favor do contribuinte brasileiro, e teremos, como um instrumento mais importante, o nosso servidor como uma arma preciosa, uma arma branca que vai executar a eficiência dos serviços públicos.

Eu gostaria de sugerir esta reflexão: que vocês, Senadores, meus colegas, que nós possamos pegar essa reforma administrativa com as duas mãos e votá-la este semestre para devolvê-la à Câmara. Enquanto isso, a Câmara se ocupa da tributária e envia para nós a tributária depois para nós darmos a contribuição.

Não podemos pensar em recesso, recesso em janeiro, recesso em Carnaval, eu sei que vocês estão dispostos a trabalhar. Vamos dar estes dois presentes à Nação, a reforma tributária e a reforma administrativa, até janeiro, o mais tardar.

Nós somos capazes, já provamos isso várias vezes e temos compromisso com o Brasil! Vamos lá, meus amigos!

Era isso que eu queria falar, Sr. Presidente.

Muito obrigada pelo tempo aqui concedido.

Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senadora Kátia Abreu.

Asseguro a palavra ao Líder do MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.) – Presidente, mais uma vez, cumprimento-o pela forma com que V. Exa. conduz esta sessão de hoje.

Quero, mais uma vez, parabenizar o nosso ilustre Senador Veneziano pela construção de um relatório que fortalece a cultura e o trabalhador da cultura no nosso País.

Sr. Presidente, colegas Senadores, eu quero falar sobre a aprovação do texto do novo Fundeb no dia de ontem e quero cumprimentar, de forma muito efusiva e destacada, a Professora Dorinha Seabra Rezende, que fez um trabalho que merece o nosso aplauso. O Brasil não vai diminuir a sua desigualdade, não vai diminuir o desemprego, não vai diminuir a pobreza se nós não investirmos na educação, Sr. Presidente. Educação, ciência e tecnologia são a resposta de que o Brasil precisa. E era inadmissível a União participar com apenas 10% do Fundeb. O Brasil gasta míseros R\$3.700



por aluno-ano. Pagamos mal os nossos trabalhadores da educação. E temos uma qualidade de ensino, que o próprio Presidente da República já mencionou inúmeras vezes, que é muito deficiente em relação ao PISA e aos parâmetros internacionais de educação. Portanto, o Fundeb aprovado pela Câmara dos Deputados merece o nosso reconhecimento e o nosso aplauso. Por quê? Porque, já no ano vindouro, nós aumentaremos em 2% a participação da União até o percentual de 23% ao longo dos próximos anos, saindo, portanto, de R\$3.700 para R\$5.700 até 2026 por aluno.

E mais: há a introdução do Custo Aluno Qualidade, que ainda há pouco o nosso Senador Izalci destacava, que precisa ser cada vez mais explicado, para que todos os professores, todos os alunos, todos os pais de aluno possam compreender o Custo Aluno Qualidade no Brasil. Eu volto a dizer que o Brasil precisa da educação, o Brasil precisa investir na qualidade da educação, o Brasil precisa investir na educação infantil, Sr. Presidente. Quando aprovamos o novo Plano Nacional de Educação, estabelecemos metas ousadas para a educação infantil. Finalmente, estamos colocando de forma permanente recursos para a educação infantil.

Eu quero também destacar o que disse ainda há pouco o Dário Berger: o SUS (Sistema Único de Saúde) e o Fundeb, na minha opinião, são duas das políticas públicas mais importantes que o Brasil possui.

Meus cumprimentos à Câmara dos Deputados, meus cumprimentos à Deputada Dorinha.

Eu quero dizer que nós do MDB temos orgulho de poder participar, apoiar e melhorar a educação no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Líder Senador Eduardo Braga.

Antes de dar sequência à lista de inscritos, à segunda lista de oradores inscritos, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Está encerrada a votação.

Que se abra o resultado no painel.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Votaram SIM 76; nenhum voto contrário.

Está aprovada a matéria.

Aprovada a medida provisória com as Emendas nºs 71 a 73 e adendo do Relator, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2020.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria, dispensada a redação final.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Mais uma vez, registramos aqui agradecimentos ao eminente Relator da matéria, ao conjunto dos Líderes do Senado Federal por esse espírito colaborativo para a construção de um texto convergente, com o aproveitamento das emendas apresentadas pelo Líder do MDB, Senador Eduardo Braga, pela Líder Senadora Kátia Abreu, e acolhimento por parte do Relator de forma extremamente acertada na tarde de hoje, permitindo que o Senado Federal deliberasse em uma única vez o texto por completo.

E, como ressaltado por todos aqui, é uma matéria que veio tempestivamente, permitindo ao Senado Federal cumprir o seu papel de Casa Revisora.

Agradeço a V. Exas.



Na sequência da segunda lista de oradores, com a palavra o Líder Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu, na verdade, gostaria de me pronunciar aqui sobre todo esse debate que vem sendo feito desde ontem e que trata de uma proposta de reforma tributária.

Ontem nós vimos o Governo apresentar o que ele chama de uma primeira etapa da reforma tributária, em que nós teríamos uma unificação do PIS/Cofins sob o nome de CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), que é incrementada até um valor de 12%.

Essa proposta, Sr. Presidente, já enfrenta vários questionamentos e tem vários problemas. O primeiro é uma oneração muito significativa do setor de serviços, que é hoje o mais importante na composição do nosso Produto Interno Bruto e que tem o papel de empregar milhões de pessoas no Brasil.

O segundo ponto é que essa oneração trabalha de forma extremamente diferente esses segmentos, e, mais uma vez, o Governo, o Ministro Paulo Guedes, informa que, para o setor financeiro – aí incluídos as seguradoras e os planos de saúde –, as alíquotas permanecem as mesmas.

É muito engraçado o nosso País. O povo está pagando uma conta pesadíssima pela Covid-19. A indústria está pagando uma conta pesadíssima pela Covid-19. A área de serviços, entre elas o turismo, a gastronomia, estão pagando uma conta pesadíssima no que diz respeito à pandemia. O único setor que lucrou com a pandemia, que continua ganhando dinheiro a rodo é o setor financeiro. Para ele não faltou socorro. É ele quem se opõe o tempo inteiro a emprestar ao pequeno, ao médio e até mesmo ao grande, que necessitam de recursos para preservar as suas atividades econômicas vivas nesse período e, principalmente, depois da quarentena. E é esse mesmo setor que, na hora em que se vai discutir uma reforma tributária – que precisa, acima de tudo, enfrentar o problema da desigualdade no Brasil, que só fez aumentar com essa proposta, neste período da pandemia –, novamente é tratado de forma privilegiada. Sabemos inclusive que, pelo que está sendo antecipado, o Governo vem forte para sobretaxar a classe média, para impedir as deduções de serviços de educação e de saúde, mas, para o sistema financeiro, para os ricos, para os bilionários, não há nenhum tipo de demanda em relação a isso.

Então, quero dizer que nós precisamos fazer essa discussão de forma adequada para dizer qual a reforma que queremos. A nosso ver, é uma reforma que seja justa do ponto de vista tributário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., Senador Líder Humberto Costa.

Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, caros colegas...

Parabéns, Presidente Marcos Rogério, pelo encaminhamento dos trabalhos!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado, Líder.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Parabéns ao nosso Veneziano!



Queria também saudar e desejar votos de boas-vindas à nossa colega Leila Barros e ao companheiro Petecão, pela volta mais forte ainda; pularam essa fogueira, mas é importante a solidariedade, o carinho desta relação que a gente tem construído neste momento. Chega a ser uma tristeza para o nosso País o momento em que nós estamos vivendo, não só as crises políticas, econômicas, sociais, e agora a crise da pandemia.

Quando deveria ser, digamos, o poder central o grande coordenador para enfrentar essas questões da crise, ao contrário, às vezes se mete no acirramento da crise o próprio Presidente da República. O Congresso Nacional é – a Câmara Federal e o Senado Federal – que tem dado respostas e dado soluções concretas para este enfrentamento, com todos esses projetos que a gente tem aprovados, não só de combate à crise imediata, como o exemplo do apoio à taxa de emergência, como também apoio às pequenas e microempresas, e também apoio aos Estados e Municípios. E agora não deixa de estar atento ao futuro, como é caso do Fundeb.

Os companheiros já falaram, os colegas já falaram da importância que tem o Fundeb para o desenvolvimento – não só para o desenvolvimento humano, mas para o desenvolvimento do nosso País – e para o crescimento econômico. E todo mundo sabe que é a educação e o trabalho que trazem dignidade para os nossos cidadãos.

Queria chamar a atenção também para uma matéria importante que está chegando lá da Câmara Federal, que é o apoio à agricultura familiar e ao trabalhador rural, fundamental, porque é esse setor que é responsável por cerca de 70% da alimentação que chega à mesa do povo brasileiro. Então, é um projeto cuja aprovação é de fundamental importância para poder ajudar esse povo a continuar produzindo alimento. Nós precisamos socorrê-los neste momento que exige isolamento e combate à questão da pandemia.

Por isso, quero parabenizar a todos nós, a todo o Senado Federal, que tem cumprido um papel fundamental, principalmente no momento da ameaça à democracia do nosso País. E todos aqui, os democratas de todos os partidos têm se unido para não só enfrentar essa dificuldade, mas dar respostas concretas às crises que está vivendo o nosso País. Portanto, quero parabenizar, principalmente dando uma demonstração de que é através da democracia que a gente busca as soluções para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço V. Exa., nobre Senador Paulo Rocha.

Na sequência, ainda estão inscritos a Senadora Zenaide Maia, Lasier Martins, Major Olimpio, Wellington Fagundes, Rose de Freitas, Sérgio Petecão e Randolfe Rodrigues.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, Marcos Rogério, parabéns pela condução dos trabalhos. Quero aqui parabenizar meu colega nordestino e grande Senador Veneziano, cuja relatoria foi brilhante, e também parabenizá-lo por acolher as emendas do Líder do MDB, Eduardo Braga, e da Senadora Kátia Abreu.

Eu sei que era difícil, não era como uma escolha de Sofia, porque ainda há tempo para essa medida provisória, mas, por exemplo, a gente tem medo de voltar e vencer o prazo, mas nesse caso é importante.

Eu queria lembrar aqui que não posso deixar de parabenizar a querida Professora Dorinha, Deputada, grande defensora da educação. Conheci Dorinha como Deputada, aquela que tem garra e defende a educação.



E também não posso aqui deixar de parabenizar – assisti a toda a sessão ontem, ansiosa com aqueles destaques, mas assisti até o fim – o Presidente da Câmara, gente. Rodrigo Maia foi essencial para a aprovação da PEC do Fundeb. Insisto em dizer, como outros colegas já disseram: nós tínhamos duas grandes políticas públicas, que são o Fundeb e o SUS.

O SUS estava tão em baixa – eu, como médica do serviço público, via muita reclamação –, e hoje vemos que, apesar de estarmos com óbito de quase 82 mil brasileiras e brasileiros, Presidente – isso dói na gente, e muito –, se não fosse o SUS, eu tenho certeza de que seria muito maior a quantidade de óbitos. Então, vamos reverenciar esses trabalhadores do SUS, e por que não melhorar a situação do SUS, aumentar a contribuição do Governo Federal? Porque hoje a gente sabe que a maioria dos Municípios já investe 25%. Eu fui secretária de saúde, e o Governo Federal... A gente teve até uma PEC na Câmara, lembra? Era da Carmen Zanotto, a 01, de 2015 – ela era Relatora.

Mas quero dizer o seguinte: eu queria dizer aqui que – insisto nisso – o único segmento da sociedade brasileira que é de uma frieza, que eu digo, Presidente, que não tem misericórdia, são os bancos, é o setor financeiro. Está aí um projeto de lei do colega apenas para reduzir os juros do cartão de crédito e do cheque especial, e nem isso vai para a votação. O poder dos bancos é grande demais.

Mas parabenizo o setor cultural deste País. A cultura é nossa digital; sem a cultura, não sabemos de onde viemos, onde estamos e para onde queremos...

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senadora Zenaide Maia, e asseguro a palavra ao Senador pelo Rio Grande do Sul Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente Marcos Rogério. Peço que não estranhe a pouca iluminação de onde falo, porque, há questão de dois ou três minutos, faltou luz, faltou energia elétrica no bairro. Então, falo de uma maneira inédita, com luz de lanterna, para os nossos telespectadores.

Eu pretendia falar num outro tema, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas fiquei impressionado há pouco, mais ao início dos pronunciamentos, com o requerimento do nosso colega Arolde de Oliveira, nosso Senador do Rio de Janeiro, mas gaúcho de nascimento. O Senador Arolde encaminhou um pedido para que o Senado faça, logo que possível – evidentemente, muito melhor se já em Plenário, com a presença de todos nós, brevemente –, sobre um tema, um debate temático sobre a realidade dos Poderes que nós estamos vivendo: intromissões ou omissões que estamos vivendo entre os Poderes da República, numa fase bastante confusa. Ora são intervenções, por exemplo, do Supremo Tribunal Federal, usurpando atribuições do Ministério Público Federal, ora mandando prender ou mandando fazer buscas e apreensões a Parlamentares, ora intervindo, negando validade a medidas do Poder Executivo. Então, eu acho que realmente tem razão o nosso eminente Senador do Rio de Janeiro, Arolde de Oliveira, para que façamos um debate dentro do Senado Federal, para que possamos distinguir as atribuições que estão na Constituição brasileira, mas que não estão – esses princípios e dispositivos – sendo devidamente observados pelo momento confuso que nós estamos vivendo. Ora temos também pedidos de *impeachment* que estão se acumulando nas gavetas do Senado Federal sem nenhum despacho, sem nenhuma avaliação, quando isso deveria ser devidamente examinado por nós, que estamos sendo demandados.



É por isso que achei muito importante, muito oportuno esse requerimento que está correndo junto ao Senado para assinaturas. Já incluí a minha assinatura e espero que esse requerimento do Senador Arolde não seja esquecido nem engavetado, que ele realmente seja objeto de um debate brevemente. Sobre as atribuições e omissões que estamos vivendo com relação aos três Poderes da República, parece-me que é imperioso tratarmos desse assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Lasier Martins.

O Senador Arolde de Oliveira fez agora há pouco um apelo em relação a essa matéria. O requerimento dele já consta com apoio necessário para tramitação. Vou encaminhar ao Presidente Davi o pleito para que possa ser pautado oportunamente e ser inserido para deliberação do Plenário do Senado Federal. É um tema importante, e reafirmo aquilo que diz a Constituição Federal, que cada um dos Poderes tem o seu papel dentro do sistema de separação, do sistema de harmonia e equilíbrio de pesos e contrapesos, dentro das linhas, das balizas estabelecidas por Montesquieu. E reafirmar isso é defender também a Constituição Federal do Brasil.

Com a palavra o Senador Líder do PSL, de São Paulo, Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero manifestar a minha preocupação com esse arremedo de reforma tributária que foi encaminhado ontem ao Congresso. Eu devo dizer a V. Exa., aos Senadores da minha preocupação, porque começou com a parte mais dura para o cidadão, para o consumidor: essa unificação de PIS e Cofins, com aumento de carga tributária. E um aumento mesmo: quem está com 9,5% de carga tributária de PIS e Cofins vai para 12%; quem está com 3,65% vai para 12%.

E a própria Secretaria-Executiva do Ministério, ao fazer alarde junto com o Secretário Especial da Receita, o Tostes, disse que ficassem tranquilas as empresas, porque o impacto disso iria para o consumidor. Como vamos ficar tranquilos se vai aumentar a carga tributária? Não temos a menor expectativa de quando serão as fases seguintes. O Governo falou que em três semanas, talvez, mande um que vai discutir Imposto de Renda sobre pessoa física ou pessoa jurídica; uma terceira fase sobre desoneração; e uma quarta fase com alíquota sobre transações eletrônicas.

Sr. Presidente, me preocupa demais um aumento de carga tributária neste momento em que nós estamos, na pandemia. O pós-pandemia será de diminuição do volume de empregos, as empresas quebrando. E nós não podemos correr o risco de aumentar a carga tributária. Uma coisa não bate com a outra. O Governo disse que vamos votar este ano ainda a desoneração para todos os setores, e, ao mesmo tempo, o Presidente impôs um veto na Medida 936, impedindo a desoneração em 17 setores a partir de 1º de janeiro. Em algum momento existe a mentira, e essa é a minha preocupação, a de todos os Congressistas.

Eu estou nessa Comissão Mista que foi constituída pelo Presidente Davi. Eu espero que a gente tenha o tempo para discutir não só a proposta do Governo, que, como eu digo, veio tímida, quebrada, sem a menor chance de se ter a certeza de um compromisso... Votamos e aprovamos agora aumento do PIS-Cofins. Até banco teve um aumentozinho, mas ficou em 5,8% ainda, de 4,6% para 5,8%. O mercado financeiro continua absoluto e faz o que quer nos *lobbies* governamentais. E não temos a menor certeza de outras fases. Quem vai pagar a conta disso? O



cidadão. Como disse a Secretária-Executiva do Ministério da Economia – ela se traiu na própria palavra – e o Tostes, que também se traiu na sua fala, dizendo: "Fiquem tranquilas as empresas, porque quem vai pagar a conta disso é o consumidor". A única verdade colocada: quem vai pagar a conta e vai pagar mais tributos é o consumidor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Major Olímpio.

Asseguro a palavra ao Senador Vice-Líder da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, Líder da Frenlog, grande líder da infraestrutura nacional, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Meu caro Senador Marcos Rogério, eu quero cumprimentá-lo como Presidente duas vezes: Presidente da sessão hoje e também Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado, onde tenho o prazer e a satisfação de ser o seu Vice.

E eu quero inclusive aproveitar, Sr. Presidente, para anunciar que, agora na próxima sexta-feira, às 11h no horário de Brasília, às 10h no horário de Mato Grosso, o Ministro Tarcísio estará fazendo o lançamento da ponte sobre o Rio Araguaia, lá na 080, que interliga a região de Goiás com Mato Grosso. Essa ponte é extremamente importante, porque vai ligar exatamente uma região produtora de São Miguel do Araguaia até Ribeirão Cascalheira, no Estado de Mato Grosso. E eu sempre tenho dito que essa região é a região que mais vai se desenvolver no Brasil. Então, eu quero cumprimentar o Ministro Tarcísio, também o Superintendente de Goiás, o Volnei Vieira, bem como o Sandro Mabel, ex-Deputado, que lutou muito por essa ponte, e também toda bancada federal de Goiás. Essa obra é extremamente importante para o Mato Grosso.

Sr. Presidente, outro assunto também extremamente relevante – e eu quero aqui cumprimentar a Deputada Dorinha por isto – foi a aprovação, na Câmara dos Deputados, do Fundeb. Nós votamos já essa matéria e eu quero também aqui parabenizar o nosso Presidente da Comissão de Educação, da qual faço parte, o nosso companheiro Dário Berger, e o Senador Flávio Arns, que foi o Relator no Senado. E com certeza, então, vamos votar essa matéria, porque é extremamente importante para o Brasil. A educação é necessária, principalmente a educação de base. Por isso, eu cumprimento aqui toda a Comissão de Educação do Senado. Eu tenho certeza de que o Senador Dário Berger vai dar toda celeridade possível, porque, com certeza, ele é o nosso líder nessa área.

E, ainda, quero cumprimentar o Senador Veneziano pela aprovação dessa MP, que hoje todos nós aqui estamos votando e que, com certeza, traz esses recursos para área da cultura. São R\$3 bilhões que serão investidos na área da cultura, também possibilitando que todos os trabalhadores da cultura possam – e aí trabalhadores são todos, desde aquele que está lá no teatro cuidando da limpeza, todos eles – receber também os R\$600.

E, com isso, nós vamos ajudar a manter as empresas e também os espaços artísticos e culturais, que estão esvaziados pelo isolamento sanitário. E, claro, essa MP também vai incentivar o setor cultural mediante a realização de cursos, editais para eventos e também a distribuição de prêmios. Por isso, nós estamos valorizando aquilo que é mais nobre e mais importante, que é a cultura de um país e a valorização de todos os trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, eu tenho certeza de que estamos aqui aprovando hoje mais uma matéria extremamente importante para trazer justiça social. Salvar vidas é cuidar da saúde, mas



também é cuidar do emprego, cuidar da preservação daqueles que estão trabalhando na economia informal, que tanto precisa do apoio de todos nós.

Parabenizo o Senado por ter sido precursor na maioria das matérias, como também o Congresso Nacional!

Por isso, Senador Marcos Rogério, fico muito feliz de poder estar aqui abordando tantos assuntos de que poderíamos, inclusive, estar falando mais, mas, com certeza, educação e cultura são a base, o fundamento para se ter uma sociedade forte, uma sociedade que possa honrar o nosso passado e, principalmente, permitir para as futuras gerações um mundo melhor.

Tempo de pandemia é o momento de a gente ter mais sensibilidade, salvar vidas, mas, acima de tudo, preservar também a geração de empregos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Wellington Fagundes, e o cumprimento pela abordagem de temas tão relevantes para a infraestrutura brasileira e o foco na educação.

Não há futuro sem educação. E esse tema que foi deliberado ontem na Câmara dos Deputados é fundamental para o Brasil. Falar de um fundo de financiamento da educação básica que responde por 60% do financiamento como um fundo provisório é algo incompreensível, é algo que não dá para entender. Esse é o principal fundo de financiamento da educação básica brasileira, que tinha essa característica de temporalidade. A partir de agora, com essa proposta, dá-se uma nova dimensão, um novo papel mais longo, com maior segurança e um pouco mais de equilíbrio na participação dos atores na composição desse fundo.

Cumprimento V. Exa. pela abordagem.

A Senadora Rose de Freitas estava inscrita e também o Senador Sérgio Petecão, mas não estão conectados.

O último orador inscrito é o Líder da Rede, Senador Randolfe Rodrigues.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para discutir.) – MUITÍSSIMO obrigado, Presidente. Meus cumprimentos pela condução desta sessão por parte de V. Exa. e, ao mesmo passo, minha alegria no retorno de dois queridos companheiros: minha querida companheira de bloco parlamentar de oposição, Senadora Leila Barros, e o caríssimo Sérgio Petecão, que deram a volta por cima sobre o vírus, derrotaram o vírus e nos trazem uma alegria enorme em tê-los de volta ao nosso convívio.

Presidente, só duas questões que já foram suscitadas pelos colegas que eu faço questão – aliás, são três questões que já foram suscitadas pelos colegas – de aqui assinalar. A primeira, já dita várias vezes, é a PEC do Fundeb. Ao passo que cumprimento o trabalho que foi feito por todos os movimentos sociais e pela Deputada Dorinha, sua colega de partido na Câmara dos Deputados, que trouxe um texto que aponta para o futuro da educação brasileira quando aumenta a participação do financiamento da União, é necessário, a partir de agora, que nós do Senado cumpramos a nossa parte.

A PEC já está sob os cuidados do Senado da República, e é urgente a apreciação desse tema. É tão urgente que eu acredito – e eu queria sugerir a V. Exa. que levasse ao Presidente da Casa, eu acho que nós temos todas as condições colocadas de consenso na Casa, temos o Relator apontado, que tudo indica que será o querido Senador Flávio Arns, que muito honra a bancada do meu partido, a Rede Sustentabilidade –, então, que nós poderíamos votar essa proposta de emenda à Constituição já na semana que vem, porque urge votarmos a PEC do Fundeb e, logo em



seguida, termos a regulamentação para que passe a entrar em vigor, em 1º de janeiro de 2021. É uma emergência, uma necessidade para todo o Brasil.

Segundo, Presidente, rogo a V. Exa., também, e aos demais Líderes, que é necessário, o quanto antes, nós pautarmos a apreciação dos vetos que trancam a pauta do Congresso Nacional. É necessário, para avançarmos nas agendas de temas a serem deliberados pelo Congresso e é necessário porque há temas que, não deliberados, estão prejudicando o Brasil. É o caso da desoneração.

A não derrubada do veto sobre a desoneração implica que empresas irão quebrar, e eu não estou falando daqui a um mês ou dois meses; há empresas que vão quebrar daqui a cinco, dez, quinze dias, e empregos serão perdidos. Empresas e empregos não poderão esperar a reforma tributária para tratar do tema da desoneração. Então, este é só um dos vários outros temas que torna urgente que o Presidente do Congresso chame o Congresso Nacional para se reunir.

E eu espero, já concluindo agora, concluindo de fato, Sr. Presidente, permita-me só mais dez segundos...

Concluindo, ontem foi entregue a proposta de reforma tributária da parte do Governo. Acho que neste momento o melhor sinal de reforma tributária que nós poderíamos dar é derrubar o veto sobre a desoneração. E aí fazemos o restante. A proposta do Governo, no meu entender, Presidente, atende somente 30% da base de consumo. Ela cria complicações entre a tributação da indústria e a tributação dos serviços e ela, na prática, aumenta a carga tributária do Brasil. Para um Governo que se propõe a ser liberal, trazer proposta aumentando carga tributária é a vaca desconhecendo o bezerro, como dizem no interior de Rondônia, Presidente Marcos Rogério, no interior de outros Estados do Brasil.

Um Governo com um Ministro da Economia de orientação liberal traz uma proposta para cá que aumenta tributo? Aí, nós já não entendemos mais nada. Reforma tributária é urgência, mas não considero adequada essa proposta emanada do Governo. E chega a ser paradoxal que nós aqui estejamos defendendo, igualmente como V. Exa., uma posição contra o aumento de tributos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Randolfé Rodrigues, sempre assertivo nas suas ponderações, extremamente racional e equilibrado na discussão desse tema, que certamente demandará de todos nós Congressistas, aqui no Senado e lá na Câmara dos Deputados, uma dedicação profunda, porque é um tema complexo.

Fazer uma reforma tributária, num ambiente conturbado como esse, com divisões, com disputas, e com uma legislação que não é fácil de ser enfrentada, porque há os Estados que temem perder... Hoje existe um órgão nacional que tem um peso fundamental e que acaba exercendo, de certa forma, acaba sendo, um pouco, árbitro nessa questão toda, que é o Confaz. Os Estados, toda vez que se fala numa reforma tributária mais profunda, têm preocupações em perder, especialmente aqueles que têm certas características regionais, como é o caso de Rondônia, Roraima, Amapá, o próprio Amazonas.

A Constituição Federal previu isso. Quando se coloca o tema reforma tributária para ser debatido, há muitas preocupações suscitadas. Esse é um tema que demandará de todos nós um esforço muito grande para a superação das divergências na busca das convergências, da convergência possível. Talvez não consigamos aprovar o ideal, mas precisamos avançar,



simplificar, desburocratizar, para diminuir a carga, o tamanho, o peso do Estado para os contribuintes brasileiros.

Antes de concluirmos a sessão de hoje, o Senador Wellington Fagundes pede a palavra para um esclarecimento acerca do evento que anunciara agora há pouco.

V. Exa. tem a palavra, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Senador Marcos Rogério, eu quero agradecer a benevolência de V. Exa., de me permitir. Já que eu sou o último, então podemos abusar um pouquinho aqui.

Mas é que, quando eu falei aqui, muitas pessoas ligaram no Araguaia perguntando mais detalhes sobre esse evento que vai acontecer agora, na sexta-feira, e eu quero aqui registrar.

Esse evento será um evento virtual, comandado pelo Ministro Tarcísio, às 11h, no horário de Goiás, com toda a bancada de Goiás, e, claro, também está sendo convidada a bancada de Mato Grosso, para anunciar a ordem de serviço da construção da ponte na BR-080 sobre o Rio Araguaia.

É uma ponte extremamente importante, porque, como eu disse, a logística de escoamento de cargas, principalmente na região do Mato Grosso, é o maior gargalo ainda para o desenvolvimento da nossa cadeia produtiva, e essa alternativa da produção dessa ponte vai ligar exatamente toda a 158 e também a 242 a muitas cidades do Mato Grosso, como Água Boa. No futuro também teremos, inclusive, a ligação ferroviária de Mara Rosa, em Goiás, na Norte-Sul, até a cidade de Água Boa. Mas essa ponte, agora, tem essa importância muito grande, porque a 080 liga também toda a BR-158, toda a região do Araguaia até o nortão de Mato Grosso, que é outra região de grande produção, lá em Matupá.

Então, por isso, eu quero aqui aproveitar para convidar também a população mato-grossense para assistir a esse evento, e também os Parlamentares, porque é muito importante para Goiás e extremamente importante para Mato Grosso. Eu diria que Mato Grosso irá ganhar, inclusive, até mais, porque, com essa produção, como eu disse, nós vamos ter a possibilidade de exportar para o Itaqui, no Maranhão, através da ferrovia, da BR-158, e depois, com a interligação da 080, também, para Miritituba, lá na região do Arco Norte, ou seja, ligando duas grandes regiões extremamente importantes, ou seja, fazendo uma ligação leste-oeste, que será fundamental para desenvolver o Estado do Mato Grosso.

E aí, Sr. Presidente, eu quero registrar que agora, na pandemia, o Estado do Mato Grosso foi o único Estado do Brasil que, mesmo na pandemia, aumentou a arrecadação de ICMS em comparação ao ano passado no mesmo trimestre. Então, o Mato Grosso é um Estado que tem incrementado muito a sua produção e principalmente a sua produtividade.

Por isso, eu quero aqui registrar principalmente o trabalho, Senador Marcos Rogério, da Comissão de Agricultura, que V. Exa. preside com tanta competência, e o nosso trabalho em apoio a essa obra. Eu quero citar também o Deputado José Nelto, de Goiás, que está liderando esse trabalho, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, que foi um grande lutador em prol dessa ponte e dessa estrada. Da mesma forma, eu quero cumprimentar o Diretor-Geral do Dnit, o Gen. Santos Filho, que tem trabalhado com toda a diretoria de forma tão presente e que é também uma pessoa extremamente humilde e muito trabalhadora.

Sr. Presidente, abusando um pouco, eu quero aqui encerrar dizendo que, no dia 24, então, será esse evento, às 11h.



Também quero informar que foi anunciado pelo Secretário Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde, Secretário Robson, através do Ministro Pazuello, que esteve em Mato Grosso, esteve no Araguaia, em Barra do Garças, que, no dia 24, o Ministério da Saúde estaria tomando as medidas necessárias para resolver o problema que está acontecendo, em função da Covid, com os nossos indígenas, principalmente os xavantes – são mais de 20 mil índios. E a cidade de Barra do Garças, que está ali na divisa de Goiás com Mato Grosso – são três cidades: Barra do Garças, Pontal e Aragarças –, está hoje extremamente sobrecarregada e com risco, inclusive, como foi colocado por alguns, de forma até radical, de genocídio desses índios, dos nossos irmãos xavantes. Por isso, essa atitude do Ministério da Saúde será extremamente importante.

Eu vi agora a presença do Ministro lá em Santa Catarina, e, com certeza, nós esperamos que a mesma atitude seja tomada com relação a Mato Grosso, com hospital de campanha. O Prefeito Beto Farias e o Vice-Prefeito Weliton, meu xará, que tem coordenado esse trabalho, com certeza, esperam, agora, no dia 24, toda essa programação, com a presença do Exército Brasileiro para fazer o isolamento também e principalmente a preservação dos nossos irmãos indígenas.

Por isso, eu agradeço imensamente, Senador Marcos Rogério. E as regiões do Araguaia, de Mato Grosso e de Goiás com certeza esperam muito do dia 24, agora, porque são duas ações extremamente importantes de parte do Ministério da Saúde e também do Ministério da Infraestrutura para garantir a produção, a geração de empregos e, claro, também, salvar vidas com mais equipamentos, com mais remédios e principalmente mais infraestrutura para cuidar de todos os nossos irmãos indígenas e também da população branca.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inclusive, nesse quadro aí atrás – não sei se estão vendo – estão exatamente os nossos irmãos indígenas. Essa é uma homenagem que fazemos a todos eles, porque essa é a tradição de Mato Grosso, de Goiás e também do Estado do Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Fala da Presidência.) – Obrigado a V. Exa., nobre Senador Wellington Fagundes, que fez ponderações em relação a esses dois acontecimentos.

Antes de encerrar, quero agradecer mais uma vez ao conjunto dos Senadores e Senadoras pelo esforço do dia de hoje para votarmos essa medida provisória tão importante dentro de um ambiente de consenso. Agradeço penhoradamente, bem como agradeço também à Secretaria-Geral da Mesa, aos colaboradores, às senhoras e aos senhores do sistema de comunicação do Senado Federal e àqueles que nos acompanham nesta sessão remota do Senado Federal. Nossos agradecimentos.

A Presidência informa às Sras. e Srs. Senadores que está convocada sessão deliberativa remota para amanhã, quinta-feira, dia 23 de julho, às 16h, tendo na pauta a seguinte matéria:

– Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública (proveniente da Medida Provisória 934, de 2020).

A matéria será relatada pelo Senador Carlos Fávaro.

Portanto, cumprida a finalidade desta sessão deliberativa remota do Senado Federal, agradecendo às senhoras e aos senhores, está encerrada a sessão.

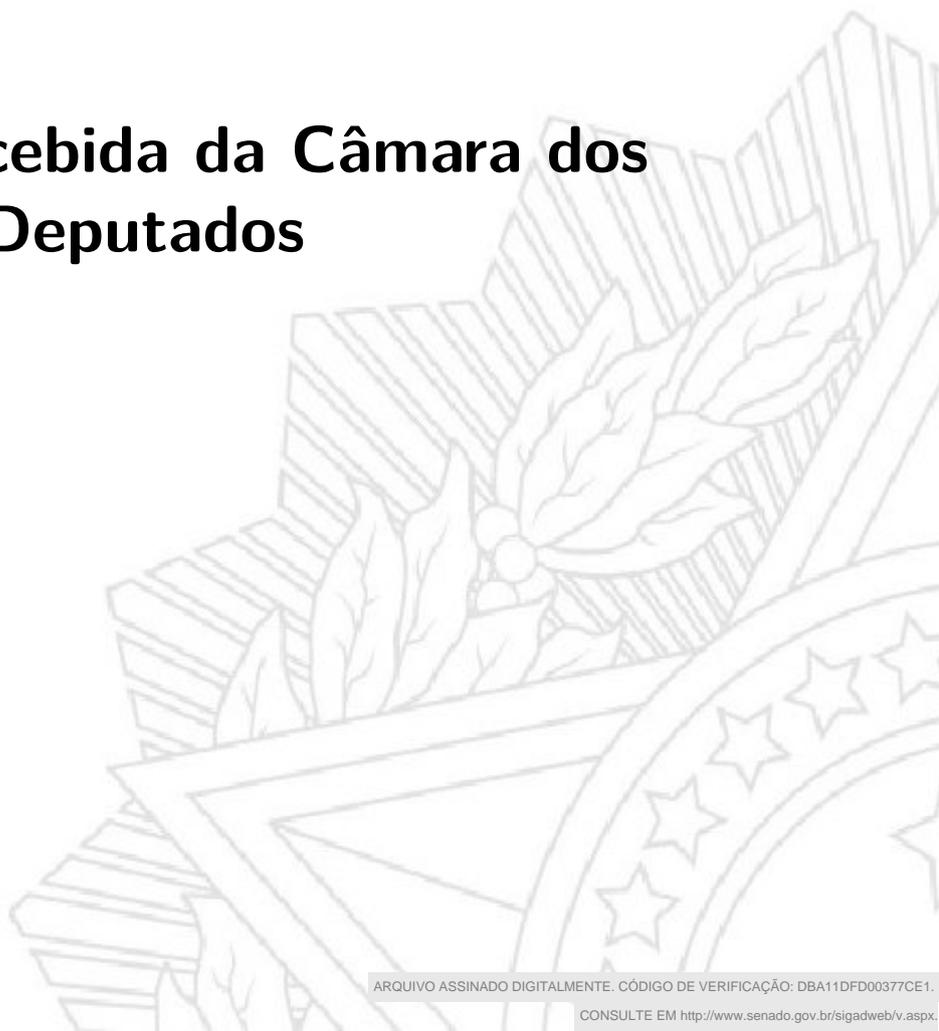
(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 71ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 986, DE 2020

Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/bdf18225-1225-410d-814d-0bed94177a11>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/045fe56c-3ddf-44cb-a3ea-1c4d2c4c15a4>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb?idProposicao=2256402&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

“Art. 14.

§ 1º O repasse do valor previsto no *caput* do art. 2º desta Lei aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios deverá ocorrer na forma e no prazo previstos no regulamento.

§ 2º Os recursos repassados na forma prevista nesta Lei, observado o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, que não tenham sido destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Estados ou pelo Distrito Federal no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da descentralização realizada pela União, serão restituídos na forma e no prazo previstos no regulamento.



2

§ 3º A aplicação dos recursos prevista nesta Lei pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, observado o disposto no § 1º do art. 2º desta Lei, mesmo em relação à renda emergencial prevista no inciso I do *caput* do art. 2º e ao subsídio mensal previsto no inciso II do *caput* do art. 2º desta Lei, fica limitada aos valores entregues pela União nos termos do art. 3º desta Lei, ressalvada a faculdade dos entes federativos de suplementá-los por meio de outras fontes próprias de recursos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21 de julho de 2020.

RODRIGO MAIA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 570/2020/SGM-P

Brasília, 21 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 986, de 2020, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2256402>.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 86696 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 62

- urn:lex:br:federal:lei:2020;14017

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14017>

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;986

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;986>



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 986/2020





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas à **Medida Provisória nº 986, de 2020**, que *"Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senadora Kátia Abreu (PP/TO)	071
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	072; 073

TOTAL DE EMENDAS: 3



[Página da matéria](#)



**MPV 986
00071**



Gabinete da Senadora **KÁTIA ABREU**

EMENDA Nº - PLEN
(à MPV 986 2020 da Presidência da República)

Art. 1º A Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.

.....

.....

.....

.....

§ 4º Os estados, o Distrito Federal e os municípios devem disponibilizar em sítio oficial do ente relação das pessoas físicas e jurídicas beneficiárias das transferências, bem como eventuais prestações de contas.

§ 5º Os estados, o Distrito Federal e os municípios devem encaminhar as informações referentes ao § 4º ao Tribunal de Contas da União (TCU), que deverá fiscalizar a correta aplicação dos recursos na forma prevista pela Lei n.º 14.017/2020.

§ 6º A forma e a periodicidade da disponibilização das informações prevista no § 4º, bem como de sua remessa ao TCU prevista no § 5º, serão disciplinadas em regulamento.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que a Lei n.º 14.017/2020 pode ser aprimorada especialmente quanto à transparência e fiscalização dos gastos previstos no normativo.

Acreditamos ser de bom tom que os estados, DF e municípios disponibilizem em sítio oficial do ente relação das pessoas físicas e jurídicas beneficiárias das transferências, bem como eventuais prestações de contas. De igual sorte, deixar consignada a obrigatoriedade de encaminhamento das informações ao Tribunal de Contas da União (TCU), que deverá fiscalizar a correta aplicação dos recursos na forma prevista pela Lei n.º 14.017/2020,





Gabinete da Senadora **KÁTIA ABREU**

delegando ao regulamento o disciplinamento da forma e periodicidade da disponibilização das informações, bem como de sua remessa ao TCU.

Sala das Sessões,

Senadora **KÁTIA ABREU**



MPV 986
00072

EMENDA Nº - PLEN
(à MPV Nº 986, de 2020)

Dê-se nova redação ao § 2º do artigo 14 da Lei 14.017, de 29 de junho, de 2020, previsto no artigo 1º da Medida Provisória 986 de 30 de junho de 2020, na forma abaixo apresentada:

Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.

Art. 1º

..... Art.

14.

.....

§ 2º Os recursos repassados na forma prevista nesta Lei, observado o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, que não tenham sido destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Estados ou pelo Distrito Federal no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da descentralização realizada pela União, **deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do Estado ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.**

JUSTIFICAÇÃO

A MPV nº 986, de 2020 altera a Lei nº 14.017 de 2020, que estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

A Lei 14.017/2020 prevê em relação aos municípios que os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a descentralização deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos”. Este dispositivo apresenta



garantias de permanência dos recursos no Estado para que se possa dar continuidade de políticas para o setor.

A MP em análise, de forma diferente, no caso dos Estados e do Distrito Federal, estabelece que após 120 dias os recursos não aplicados serão restituídos à União na forma do regulamento.

Por uma questão de isonomia entre Estados e Municípios, e pela importância de se manter o recurso disponível para o setor cultural, propomos a alteração no §2º para estabelecer que os recursos não utilizados tenham o mesmo destino dado aos recursos dos municípios, ou seja ao Fundo Estadual de Cultura, até mesmo porque está claro que as dificuldades do setor, infelizmente irão ultrapassar o prazo previsto para a pandemia. A retomada das atividades culturais deverá ocorrer em data incerta e após a pandemia.

Diante disso, peço apoio dos meus pares para aprovação dessa emenda.

Sala das Sessões

Senador **EDUARDO BRAGA**



**MPV 986
00073**

EMENDA Nº - PLEN
(à MPV Nº 986, de 2020)

Inclua-se artigo à MP 986 de 2020, para alterar a redação dos §§1º e 2º da do artigo 3º da lei 14.017 de 29 de junho, de 2020, na forma abaixo apresentada:

Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.

Art. Xº Os §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

.....

§ 1º Os Municípios terão prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, contado da data de recebimento do recurso, para a destinação prevista no art. 2º desta Lei.

§ 2º Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** após a descentralização aos Municípios deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

JUSTIFICAÇÃO

A MPV nº 986, de 2020 altera a Lei nº 14.017 de 2020, que estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

A Lei 14.017/2020 prevê em relação aos municípios que os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a descentralização deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do



Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos”. Este dispositivo apresenta garantias de permanência dos recursos no Estado para que se possa dar continuidade de políticas para o setor.

A MP em análise, de forma diferente, no caso dos Estados e do Distrito Federal, estabelece que após 120 dias os recursos não aplicados serão restituídos à União na forma do regulamento.

Por uma questão de isonomia entre Estados e Municípios, e pela importância de se manter o recurso disponível para o setor cultural, propomos a alteração nesta MP para estabelecer que os municípios terão o mesmo prazo dado aos Estados para aplicação dos recursos, ou seja, 120 dias.

Sabe-se das dificuldades operacionais para fazer chegar os recursos àqueles que realmente necessitam, mais um motivo para estender o prazo.

Diante disso, peço apoio dos meus pares para aprovação dessa emenda.

Sala das Sessões

Senador **EDUARDO BRAGA**





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 87 , DE 2020

Do Plenário do Senado Federal, sobre a Medida Provisória n.º 986, de 29 de junho de 2020, que *“Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”*.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Veneziano Vital do Rêgo** (PSB/PB)**I. RELATÓRIO**

Em consonância com o art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou a Medida Provisória n.º 986, de 29 de junho de 2020 (MP 986/2020), que *“Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”*, e a submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 368/2020, na origem.

A MP 986/2020 acrescentou três parágrafos ao art. 14 da Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que estabeleceu as fontes de recursos para suportar as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública¹. Os parágrafos incluídos são os seguintes:

¹ Art. 14. Para as medidas de que trata esta Lei poderão ser utilizados como fontes de recursos:
I - dotações orçamentárias da União, observados os termos da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020;



SF/20880.01579-25





SENADO FEDERAL

§ 1.º O repasse do valor previsto no caput do art. 2º aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios deverá ocorrer na forma e no prazo previstos no regulamento.

§ 2.º Os recursos repassados na forma prevista nesta Lei, observado o disposto no § 2º do art. 3º, que não tenham sido destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Estados ou pelo Distrito Federal, no prazo de cento e vinte dias, contado da data da descentralização realizada pela União, serão restituídos na forma e no prazo previstos no regulamento.

§ 3.º A aplicação prevista nesta Lei pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, observado o disposto no § 1º do art. 2º, mesmo em relação à renda emergencial prevista no inciso I do caput do art. 2º e ao subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º, fica limitada aos valores entregues pela União nos termos do disposto no art. 3º, ressalvada a faculdade dos entes federativos de suplementá-los por meio de outras fontes próprias de recursos.

Inicialmente foram apresentadas 70 emendas à MP 986/2020. As emendas de nºs 3, 8, 10, 13, 14, 47 e 70 preveem aumento de despesa ou supressão do limite orçamentário trazido na Lei n.º 14.017/2020. A emenda nº 15 prevê que a concessão da linha de crédito prevista na Lei n.º 14.017/2020 possa se dar sem apresentação de garantia pelo proponente. Todas as demais emendas (nºs 1, 2, 4 a 7, 9, 11, 12, 16 a 46, 48 a 69) propõem alterações que não aumentam a despesa total prevista na Lei nº 14.017/2020, pois tratam ora da necessidade ou prazo de restituição dos recursos destinados ao repasse aos Estados/DF e Municípios, ora de outros procedimentos, inclusive medidas de transparência, prazo para edição do regulamento e vinculações, sem afetar o limite orçamentário da União.

II - o superávit do Fundo Nacional da Cultura apurado em 31 de dezembro de 2019, observado o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020;

III - outras fontes de recursos.





SENADO FEDERAL

A MP 986/2020 foi apreciada pela Câmara dos Deputados, que deliberou pela sua aprovação e rejeição de todas as emendas apresentadas até aquele momento.

Nos termos do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n.º 1, de 2020, a matéria vem à apreciação desta Casa Legislativa.

Durante sua tramitação no Senado Federal, foram apresentadas mais três emendas à Medida Provisória 986/2020. A de n.º 71 trata de medidas de transparência e fiscalização, a de n.º 72 propõe manter nos Estados e DF os recursos porventura não utilizados no prazo de cento e vinte dias, e a de n.º 73 amplia o prazo para que os municípios possam utilizar os recursos a eles transferidos, de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte dias).

Posteriormente, durante a discussão da matéria, o Senador Eduardo Braga fez uma proposta de adendo de Relator à emenda de sua autoria, de n.º 73, de forma a que os recursos porventura não utilizados pelos municípios no prazo de 120 (cento e vinte), revertam para fundo municipal de cultura do Município ou, na falta deste, a órgão ou entidade municipal responsável pela gestão desses recursos.

É o Relatório.

II. ANÁLISE

Como visto no item anterior, a MP 986/2020 acrescentou três parágrafos ao art. 14 da Lei n.º 14.017/2020, que “*Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020*”. Rememora-se que o Decreto Legislativo n.º 6, de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n.º 93, de 18 de março de 2020.

II.1 A Lei n.º 14.017/2020



SF/20880.01579-25





SENADO FEDERAL

Passa-se, a seguir, a uma breve análise da Lei n.º 14.017/2020, objeto da MP 986/2020.

O citado Diploma Legal dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020. Em linhas gerais, o normativo determinou a transferência pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, do valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para que promovam as seguintes políticas assistenciais voltadas a profissionais do ramo cultural:

- renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura (valor de R\$ 600,00 que deverá ser pago mensalmente em 3 parcelas sucessivas, concedido, retroativamente, desde 1.º de junho de 2020);
- subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social (valor mínimo de R\$ 3.000,00 e máximo de R\$ 10.000,00, de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local); e
- editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Quanto à ajuda aos trabalhadores da cadeia produtiva dos setores artísticos, além da renda emergencial mensal, prevê-se a oferta de linha de crédito aos trabalhadores e microempresas e empresas de pequeno porte, vinculadas ao setor



SF/20880.01579-25





SENADO FEDERAL

cultural, mediante compromisso de manter os níveis de emprego no mesmo nível anterior ao Decreto Legislativo n.º 6 de 2020. O recebimento da renda emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma unidade familiar, sendo que a mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas da renda emergencial.

Nesse sentido, o auxílio emergencial cultural traduz-se em benefício similar ao constante da Lei n.º 13.982 de 2020, inclusive pela previsão de que a prorrogação dessa Lei ensejará a prorrogação também do benefício cultural. Os recursos serão transferidos aos entes subnacionais preferencialmente por meio dos fundos estaduais, municipais e distrital de cultura ou, quando não houver, de outros órgãos ou entidades responsáveis pela gestão desses recursos, e repassados da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, dos quais 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população;
- 50% (cinquenta por cento) aos Municípios e ao Distrito Federal, dos quais 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população.

Por fim, a Lei n.º 14.017/2020 estabelece que os municípios terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento do recurso, para sua destinação na forma prevista pelo normativo. Caso isso não ocorra, os recursos deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

II.2 A MP 986/2020

Com o intuito de aprimorar a Lei n.º 14.017/2020, o Presidente da República adotou a MP 986/2020 que, como vimos, acrescentou três parágrafos ao art. 14 do Diploma Legal. Passa-se à sua análise.



SF/20880.01579-25





SENADO FEDERAL

A Exposição de Motivos (EM) que acompanhou a MP 986/2020 asseverou que a Lei n.º 14.017/2020 não repetiu os meios definidos na Lei n.º 13.982/2020 para identificação das pessoas que tem direito ao benefício, o que pode ocasionar sombreamentos na política pública em razão do relaxamento na distribuição do benefício. Salientou que, para financiar o auxílio emergencial de proteção social no âmbito da Lei n.º 13.982/2020, foi editada a Medida Provisória n.º 937, de 2020, que abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 98,2 bilhões, razão pela qual argumenta ser fundamental que sejam criados mecanismos que permitam a previsão em regulamento da forma e prazos para o repasse dos valores para aplicação junto ao setor cultural. Nesse sentido, a MP 986/2020 propôs a inserção do § 1.º ao art. 14, para que fique estabelecido que o repasse do valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) se dará na forma e no prazo definidos em regulamento.

Conforme mencionado neste Parecer, a Lei n.º 14.017/2020 previu mecanismo que impõe a reversão automática ao Estado dos recursos descentralizados aos Municípios e que não tenham sido objeto de programação, no prazo de 60 (sessenta) dias. Porém, deixou de fazê-lo quando a omissão se dá pelo Estado ou pelo Distrito Federal, razão pela qual se propôs a inclusão do § 2.º ao art. 14, para que reste explicitado que os recursos repassados, que não tenham sido destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Estados ou pelo Distrito Federal, sejam restituídos à União, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a descentralização realizada inicialmente.

Por fim, a EM argumenta que, considerando ainda as limitações decorrentes do próprio valor previsto pela Lei para fins de transferência, propôs-se a inclusão do § 3.º que, sem descurar do limite dos valores a serem entregues pela União, faculta aos entes subnacionais a possibilidade de suplementá-los por meio de outras fontes próprias de recursos, e ainda elimina eventual risco de que os valores a serem aportados pela União para os fins da citada Lei superem os R\$ 3 bilhões originalmente previstos

II.3 Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa





SENADO FEDERAL

No que tange aos pressupostos de relevância e urgência determinados pelo art. 62 da Lei Maior, entende-se que a MP 986/2020 acrescenta importantes aperfeiçoamentos à Lei n.º 14.017/2020, que não podem aguardar os trâmites normais de um projeto de lei, haja vista o grave o quadro de calamidade pública que infelizmente vive-se no Brasil.

Lado outro, não se observam vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa no texto da proposição principal, tampouco nas emendas a ele apresentadas.

II.4 Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, estabelece em seu art. 5º, § 1º, que “o *exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União*”. A norma ainda determina, no art. 8º que “o *Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá, em apreciação preliminar, o atendimento ou não [...] de sua inadequação financeira ou orçamentária, antes do exame de mérito ...*”.

Adicionalmente importa analisar a Medida Provisória à luz do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzido pela EC 95/2016, que estabelece que “a *proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro*”. A Medida Provisória deve ser verificada quanto a possíveis conflitos com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e com as leis do ciclo orçamentário.

Não se verificou infringência aos dispositivos pertinentes da legislação orçamentária, em especial àqueles relacionados nos normativos acima mencionados, vez que a medida não implica aumento de despesa ou redução de receita pública. Desta



SF/20880.01579-25





SENADO FEDERAL

feita, entende-se compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual 2020-2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, e com a Lei Orçamentária da União de 2020.

II.5 Mérito

A Medida Provisória em análise promove alterações pontuais na Lei nº 14.017, de 2020, de sorte a promover importantes aperfeiçoamentos ao normativo.

As três alterações inseridas coadunam-se com a correta gestão dos recursos públicos e permitem que o Poder Executivo possa regulamentar o mecanismo de transferências de recursos objeto da Lei nº 14.017/2020, em sede infralegal, de forma a dar efetividade à aplicação dos recursos.

Senado assim, é inegável o mérito da medida, que urge ser aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional

II.6 Emendas Apresentadas

Conforme-se restou consignado neste Parecer, foram apresentadas 70 emendas à MP 986/2020. As emendas de nºs 3, 8, 10, 13, 14, 47 e 70, que preveem aumento de despesa que extrapola o limite orçamentário – ou suprime esse limite –, não especificam a estimativa do impacto, o que contraria o art. 113 do ADCT, que estabelece que *“a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro”*. A exigência da estimativa do impacto não foi revogada pela Emenda Constitucional (EC) nº 106, de 7 de maio de 2020, portanto, as emendas citadas não atendem a legislação aplicável, devendo ser consideradas **incompatíveis e inadequadas do ponto de vista orçamentário e financeiro**.

Já a emenda de nº 15, que prevê a concessão de linha de crédito sem garantia, aumenta o risco de inadimplência e contraria o princípio de prevenção de riscos fiscais da LRF. No entanto, de acordo com o § 1º do art. 65, I, “b”, da LRF, a medida se





SENADO FEDERAL

beneficia do regime extraordinário fiscal em função da calamidade pública, podendo ser considerada **adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro**.

Todas as demais emendas (de nºs 1, 2, 4 a 7, 9, 11, 12, 16 a 46, 48 a 69, 71 a 73) propõem alterações que não aumentam a despesa total prevista na Lei nº 14.017/2020, por tratarem da necessidade ou prazo de restituição dos recursos destinados ao repasse aos Estados/DF e Municípios, ou ainda de outros procedimentos sem afetar o limite orçamentário da União (art. 3º da Lei nº 14.017/2020). Sendo assim, não há óbice para considera-las **adequadas e compatíveis do ponto de vista do exame orçamentário e financeiro**.

Em que pese considerarmos todas as emendas apresentadas à MP 986/2020 como meritórias, julgamos que as de nºs 71, 72 e 73 apresentam aperfeiçoamentos que merecem ser incorporados ao texto da Medida Provisória.

III. VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da MP nº 986/2020.

Votamos pela **rejeição** das emendas de nºs 3, 8, 10, 13, 14, 47 e 70, por sua inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela **aprovação da MP nº 986/2020 e das emendas de nºs 71, 72 e 73**, com adendo do Relator, e pela **rejeição** das demais emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2020.

Senador **Veneziano Vital do Rêgo**

Relator





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N.º 27/2020

Proveniente da Medida Provisória N.º 986, de 29 de Junho de 2020

Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....”

§ 1º Os Municípios terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de recebimento do recurso, para a destinação prevista no art. 2º desta Lei.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios na forma prevista nesta Lei, que não tenham sido objeto de destinação ou de programação publicada pelo Município no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da descentralização, deverão ser automaticamente revertidos ao fundo municipal de cultura do Município ou, na falta deste, ao órgão ou entidade municipal responsável pela gestão desses recursos.” (NR)



SF/20880.01579-25





SENADO FEDERAL

Art. 2º O art. 14 da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 14.
.....

§ 1º O repasse do valor previsto no *caput* do art. 2º aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios deverá ocorrer na forma e no prazo previstos no regulamento.

§ 2º Os recursos repassados aos Estados e ao Distrito Federal na forma prevista nesta Lei, que não tenham sido objeto de destinação ou de programação publicada pelo Estado ou Distrito Federal no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da descentralização, deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual ou distrital de cultura do Estado ou do Distrito Federal, ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual ou distrital responsável pela gestão desses recursos.

§ 3º A aplicação prevista nesta Lei pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, observado o disposto no § 1º do art. 2º, mesmo em relação à renda emergencial prevista no inciso I do *caput* do art. 2º e ao subsídio mensal previsto no inciso II do *caput* do art. 2º, fica limitada aos valores entregues pela União nos termos do disposto no art. 3º, ressalvada a faculdade dos entes federativos de suplementá-los por meio de outras fontes próprias de recursos.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão disponibilizar, em sítio oficial do ente federativo, relação das pessoas físicas e jurídicas beneficiárias das transferências, bem como eventuais prestações de contas.



SF/20880.01579-25





SENADO FEDERAL

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar as informações referentes ao § 4º deste artigo ao Tribunal de Contas da União, que deverá fiscalizar a correta aplicação dos recursos da forma prevista nesta Lei.

§ 6º A disponibilização das informações prevista no § 4º deste artigo, bem como a remessa de que trata o § 5º deste artigo, deverão ocorrer na forma e na periodicidade previstos no regulamento.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2020.

Senador **Veneziano Vital do Rêgo**

Relator





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1517, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 70, apresentada à MPV nº 986/2020.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Cidadania, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 70 à MPV 986/2020, que “estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adicionar à redação da Medida Provisória a garantia, já instituída para os integrantes da cultura, também para os integrantes do Setor Esportivo e de academias, já que este setor foi fortemente afetado pela Pandemia do Coronavírus, uma vez que, a partir da instauração do isolamento horizontal todas as academias, clubes e centros esportivos foram fechados. Vale dizer que o esporte é uma atividade inerente à qualidade de vida, e só gera benefícios aos que a ela aderem. Além do lazer e da disciplina, tem como ponto de importância a saúde, beneficiando não só o indivíduo como também a sociedade, já que reduz a probabilidade sobre o aparecimento de doenças, desafogando assim o sistema de saúde. O esporte auxilia desde o desenvolvimento infantil à velhice com qualidade, e, neste momento de pandemia, em que sentimentos como medo e temor tem sido mais presentes, trazendo a tona ainda mais problemas psicológicos



como depressão e ansiedade, a atividade física, certamente é um aliado contra estes
fatore

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1518, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 71, apresentada à MPV nº 986/2020.

AUTORIA: Líder do PP Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Progressistas, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 71 à MPV 986/2020, que “estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)
Líder do Progressistas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1519, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 73, apresentada à MPV nº 986/2020.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 73-PLEN, da MPV 986/2020, que “estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1520, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda n° 72, apresentada à MPV n° 986/2020.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 72-PLEN, da MPV 986/2020, que “estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Medida Provisória nº 986 de 2020, em conjunto com seus Pressupostos de Relevância e Urgência

Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública.

Matéria **MPV 986/2020** Início Votação **22/07/2020 17:29:42** Término Votação **22/07/2020 18:31:54**
 Sessão **71º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **22/07/2020 16:35:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
DEM	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM
PSB	SIM
Republica	SIM
PL	SIM
PSL	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM

Emissão 22/07/2020 18:39:27





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Medida Provisória nº 986 de 2020, em conjunto com seus Pressupostos de Relevância e Urgência

Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública.

Matéria **MPV 986/2020** Início Votação **22/07/2020 17:29:42** Término Votação **22/07/2020 18:31:54**
 Sessão **71º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **22/07/2020 16:35:00**

Podemos	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
MDB	PB	José Maranhão	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSL	SP	Major Olimpio	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM

Emissão 22/07/2020 18:39:27





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Medida Provisória nº 986 de 2020, em conjunto com seus Pressupostos de Relevância e Urgência

Estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública.

Matéria **MPV 986/2020** Início Votação **22/07/2020 17:29:42** Término Votação **22/07/2020 18:31:54**

Sessão **71º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **22/07/2020 16:35:00**

PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	SIM
Podemos	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Presidente: *Marcos Rogério*

SIM:76 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:77

Primeiro-Secretario



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2020

(nº 15/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto da proposta de emenda à Constituição](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1317615&filename=PEC-15-2015



[Página da matéria](#)



Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 158.

Parágrafo único.

I - 65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de



aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.” (NR)

“Art. 163-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.”

“Art. 193.

Parágrafo único. O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.” (NR)

“Art. 206.

.....

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

.....” (NR)

“Art. 211.

.....

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de



3

forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.

.....

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.

§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.” (NR)

“Art. 212.

.....

§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no *caput* e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.

§ 8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no *caput* deste artigo e no inciso II do *caput* do art. 212-A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212-A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.

§ 9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das



despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.” (NR)

“Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

II - os fundos referidos no inciso I do *caput* deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do *caput* do art. 155, o inciso II do *caput* do art. 157, os incisos II, III e IV do *caput* do art. 158 e as alíneas a e b do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159 desta Constituição;

III - os recursos referidos no inciso II do *caput* deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e



modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea a do inciso X do *caput* e no § 2º deste artigo;

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo;

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, distribuída da seguinte forma:

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do *caput* deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do *caput* deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcancarem evolução de



indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do *caput* deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no § 1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do *caput* deste artigo;

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do *caput* deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição;

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do *caput* deste artigo;

IX - o disposto no *caput* do art. 160 desta Constituição aplica-se aos recursos referidos nos incisos II e IV do *caput* deste



artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade;

X - a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do *caput* e no § 1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre:

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do *caput* deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade;

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do *caput* deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do *caput* deste artigo;

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea *c* do inciso V do *caput* deste artigo;

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do *caput* deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação;



e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento;

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do *caput* deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea c do inciso V do *caput* deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea b do inciso V do *caput* deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital;

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública;

XIII - a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do *caput* deste artigo, é vedada.

§ 1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do *caput* deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do *caput* deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades:



9

I - receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos referidos no inciso I do *caput* deste artigo;

II - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário-educação de que trata o § 6º do art. 212 desta Constituição;

III - complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea a do inciso V do *caput* deste artigo.

§ 2º Além das ponderações previstas na alínea a do inciso X do *caput* deste artigo, a lei definirá outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, bem como seus prazos de implementação.

§ 3º Será destinada à educação infantil a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea b do inciso V do *caput* deste artigo, nos termos da lei.

§ 4º Em caso de falta de vagas na rede pública, será admitida, na forma da lei, a destinação dos recursos a que se refere a alínea b do inciso V do *caput* deste artigo às instituições referidas no *caput* do art. 213 desta Constituição.

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 60. A complementação da União referida no inciso IV do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal será implementada progressivamente até alcançar a proporção estabelecida no inciso V do *caput* do mesmo artigo, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos seguintes valores mínimos:

I - 12% (doze por cento), no primeiro ano;

II - 15% (quinze por cento), no segundo ano;

III - 17% (dezessete por cento), no terceiro ano;

IV - 19% (dezenove por cento), no quarto ano;

V - 21% (vinte e um por cento), no quinto ano;

VI - 23% (vinte e três por cento), no sexto ano.

§ 1º A parcela da complementação de que trata a alínea *b* do inciso V do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal observará, no mínimo, os seguintes valores:

I - 2 (dois) pontos percentuais, no primeiro ano;

II - 5 (cinco) pontos percentuais, no segundo ano;

III - 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos percentuais, no terceiro ano;



IV - 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no quarto ano;

V - 9 (nove inteiros) pontos percentuais, no quinto ano;

VI - 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no sexto ano.

§ 2º A parcela da complementação de que trata a alínea c do inciso V do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal observará os seguintes valores:

I - 0,75 (setenta e cinco centésimos) pontos percentuais, no terceiro ano;

II - 1,5 (um inteiro e cinco décimos) pontos percentuais, no quarto ano;

III - 2 (dois) pontos percentuais, no quinto ano;

IV - 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no sexto ano.”(NR)

“Art. 60-A. Os critérios de distribuição da complementação da União e dos fundos a que se refere o inciso I do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal serão revistos em seu sexto ano de vigência e, a partir dessa primeira revisão, periodicamente, a cada 10 (dez) anos.”

“Art. 107.

.....

§ 6º

I - transferências constitucionais estabelecidas no § 1º do art. 20, no inciso III do



parágrafo único do art. 146, no § 5º do art. 153, no art. 157, nos incisos I e II do *caput* do art. 158, no art. 159 e no § 6º do art. 212, as despesas referentes ao inciso XIV do *caput* do art. 21 e as complementações de que tratam os incisos IV e V do *caput* do art. 212-A, todos da Constituição Federal;

.....” (NR)

Art. 3º Os Estados terão prazo de 2 (dois) anos, contado da data da promulgação desta Emenda Constitucional, para aprovar lei estadual prevista no inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Ficam mantidos os efeitos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, até o início dos efeitos financeiros desta Emenda Constitucional.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de julho de 2020.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT-1988-10-05 ,
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - artigo 60
- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 3º do artigo 60
 - inciso II do parágrafo único do artigo 158
 - inciso I do artigo 212-
 - inciso IV do artigo 212-
 - inciso V do artigo 212-
 - alínea b do inciso V do artigo 212-
 - alínea c do inciso V do artigo 212-
- Emenda Constitucional nº 53, de 2006 - EMC-53-2006-12-19 - 53/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2006;53>



Comunicação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

À publicação.

(assinado digitalmente)
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ofício 096/2020

Brasília 30 de março de 2020

A sua Excelentíssima o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
70.175-900 - Brasília – DF
C/C

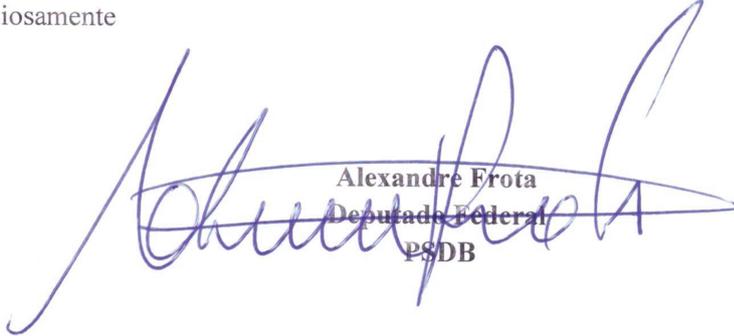
A sua Excelentíssima o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
70.160-900 – Brasília – DF

Senhores Presidentes,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio do presente ofício, requerer a Vs.Excias. o que segue.

Em virtude das matérias jornalísticas recentes, que noticiam a possibilidade do Exmo. Sr. Presidente da República editar Medida Provisória com o intuito de não permitir a realização de quarentena no país devido à pandemia do coronavírus (Covid 19), recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), é o presente a fim de requerer, caso seja editada tal Medida Provisória, **não seja recebida** por ambas as casas legislativas em virtude do perigo que tal medida causará a nação.

Atenciosamente


Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB

Câmara dos Deputados - Anexo IV – 2º andar – Gabinete 216 | 70160-900 Brasília -DF Tel (61)
3215-5216 – Fax (61) 3215-2216 - dep.alexandrefrota@camara.leg.br



Ofícios da Agência Nacional de Telecomunicações





Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2010 - <http://www.anatel.gov.br>

À publicação.

(assinado digitalmente)

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.019450/2020-53**Importante:** O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 211/2020/GPR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor

DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Senado Federal

Anexo 2 Ala Afonso Arinos Gabinete 10, Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Consulta Pública nº 37/2020. Proposta de Regulamento de Numeração de Serviços de Telecomunicações.

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriu, no último dia 6 de maio, a Consulta Pública nº 37, para receber críticas e sugestões acerca da proposta de Regulamento de Numeração de Serviços de Telecomunicações (Processo nº 53500.059950/2017-22), pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
2. O objetivo da Consulta Pública é atualizar, simplificar e unificar, em único instrumento, as regras referentes ao plano nacional de numeração dos serviços de telecomunicações de interesse coletivo, trazendo mais eficiência no uso dos recursos públicos de numeração, condições isonômicas e convergentes, incluindo as prestadoras de pequeno porte, e maior transparência das regras para o setor regulado e para os consumidores desses serviços.
3. Destaca-se que a proposta prevê, entre outros temas relevantes: a incorporação dos códigos 400x como números nacionais não geográficos; a atualização das condições de uso de numeração para serviços de utilidade pública (três dígitos); plano de numeração para a banda larga fixa (SCM) e para os serviços móveis por satélite (SMGS); e, o aprimoramento das regras sobre o Código de Seleção de Prestadora (CSP), de modo a permitir a simplificação das ligações de longa distância. Ademais, a proposta tem como premissa a adequação à evolução tecnológica, flexibilizando o uso de recursos de numeração para comunicações máquina-a-máquina (M2M) e Internet das Coisas (IoT).
4. O acesso à minuta da proposta regulamentar e aos documentos que a embasaram, bem como a realização de críticas e sugestões, podem ser efetuados até o dia 22 de junho de 2020, na página da Agência na Internet, por meio do endereço: <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>.
5. Por fim, informo que, em caso excepcional, também é possível contribuir por carta, até a mesma data, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Ofício 211 (5620744)

SEI 53500.019450/2020-53 / pg. 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FF8B2463003755CD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR
CONSULTA PÚBLICA Nº 37, DE 5 DE MAIO DE 2020
Proposta de Regulamento de Numeração de Serviços de Telecomunicações
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca
CEP: 70070-940 - Brasília/DF

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Campelo de Souza Pereira, Presidente, Substituto**, em 12/05/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5520744** e o código CRC **41FDA214**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.019450/2020-53

SEI nº 5520744



Ofício 211 (5520744) SEI 53500.019450/2020-53 / pg. 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FF8B2463003755CD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DBA11DFD00377CE1.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

À publicação.

(assinado digitalmente)
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940

Telefone: (61) 2312-2010 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.025525/2020-35

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 263/2020/GPR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor

DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Senado Federal

Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 10, Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Consulta Pública nº 48/2020. Proposta de atribuição e destinação de faixas de radiofrequência em VHF e UHF e de Regulamento sobre Condições de Uso das Faixas de Radiofrequências de 54 MHz a 72 MHz, 174 MHz a 216 MHz, 470 MHz a 608 MHz e 614 a 698 MHz por Dispositivos de Espectro Ocioso (White Spaces).

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) disponibilizou, no último dia 3 de junho, a Consulta Pública nº 48/2020 para receber críticas e sugestões acerca da proposta de atribuição e destinação de faixas de radiofrequência em VHF e UHF e de Regulamento sobre Condições de Uso das Faixas de Radiofrequências de 54 MHz a 72 MHz, 174 MHz a 216 MHz, 470 MHz a 608 MHz e 614 a 698 MHz por Dispositivos de Espectro Ocioso (White Spaces), pelo prazo de 60 (sessenta) dias (Processo no 53500.054797/2018-28).
2. A proposta de regulamentação submetida à Consulta Pública visa permitir a utilização, de forma dinâmica, de espaços ociosos nas faixas de VHF e UHF, disponíveis para emissoras de radiodifusão sonora de sons e imagens (TV), por empresas de banda larga, de telefonia fixa e de serviços limitados privados, em caráter secundário.
3. Trata-se de proposta que busca ampliar o uso eficiente e efetivo do espectro, por meio da ocupação de radiofrequências que não estejam sendo utilizadas pelo serviço de radiodifusão, ressaltando-se que a concepção de White Spaces é intimamente ligada à crescente demanda por serviços de banda larga, que, por sua vez, requer a disponibilização de blocos de radiofrequências cada vez maiores.
4. Nesse sentido, acrescenta-se que equipamentos que usem o espectro ocioso da radiodifusão podem ampliar a interiorização da banda larga no país e propiciar o atendimento de áreas rurais e regiões remotas, exatamente onde se pode esperar um menor uso para a finalidade original (radiodifusão).
5. O acesso à minuta da proposta regulamentar e aos documentos que a embasaram, bem como a realização de críticas e sugestões, podem ser efetuados até o dia 2 de agosto de 2020, na

Ofício 263 (5636283)

SEI 53500.025525/2020-35 / pg. 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5F59AC4D003755D4.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

página da Agência na Internet, por meio do endereço: <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>.

6. Por fim, informo que, em caso excepcional, também é possível contribuir por carta, até a mesma data, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - SOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 48, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Proposta de atribuição e destinação de faixas de radiofrequência em VHF e UHF e de Regulamento sobre Condições de Uso das Faixas de Radiofrequências de 54 MHz a 72 MHz, 174 MHz a 216 MHz, 470 MHz a 608 MHz e 614 a 698 MHz por Dispositivos de Espectro Ocioso (White Spaces)

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP: 70070-940 - Brasília/DF

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euler de Moraes, Presidente**, em 09/06/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5636283** e o código CRC **84C529B5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.025525/2020-35

SEI nº 5636283



Ofícios de Ministros de Estado



- Ofício nº 10553, de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 352, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- Ofício nº 10408, de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 500, de 2018, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

Ofício nº 3223, de 2020, do Ministro de Estado da Cidadania, em resposta ao Requerimento nº 37, de 2019, de autoria dos Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros;

- Ofício nº 3053, de 2020, da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em resposta ao Requerimento nº 4, de 2020, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais;

- Ofício nº 17290, de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 4, de 2020, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- Ofício nº 16955, de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 5, de 2020, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- Ofício nº 17291, de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 6, de 2020, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- Ofício nº 19271, de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 8, de 2020, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- Ofício nº 17289, de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 9, de 2020, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- Ofício nº 3861, de 2020, do Ministro de Estado da Cidadania, em resposta ao Requerimento nº 11, de 2020, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo;

- Ofício nº 4567, de 2020, do Ministério de Estado da Cidadania, em resposta ao Requerimento nº 11, de 2020, de autoria da Senadora Leila Barros;

- Ofício nº 17985, de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 16, de 2020, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- Ofício nº 18159, de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 18, de 2020, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;



- Ofício nº 3823, de 2020, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 21, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato;

- Ofício nº 3865, de 2020, do Ministro de Estado da Cidadania, em resposta ao Requerimento nº 85, de 2020, de autoria do Senador Alessandro Vieira;

- Ofício nº 1783, de 2020, do Ministro de Estado da Educação e Cultura, em resposta ao Requerimento nº 86, de 2020, de autoria do Senador Alessandro Vieira;

- Ofícios nºs 69 e 90, de 2020, do Ministro de Estado da Secretaria de Governo, em resposta ao Requerimento nº 90, de 2020, de autoria do Senador Major Olimpio;

- Ofício nº 21, de 2020, do Ministério de Estado da Infraestrutura, em resposta ao Requerimento nº 115, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli;

Os requerentes foram comunicados e as informações foram anexadas na tramitação do respectivo requerimento.

À SEADI para conhecimento.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3900, DE 2020

Altera a Lei nº 1.074, de 24 de março de 1950, que cria a Ordem do Mérito Médico, a fim de ampliar a outras categorias profissionais de saúde a elegibilidade à homenagem.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Altera a Lei nº 1.074, de 24 de março de 1950, que *cria a Ordem do Mérito Médico*, a fim de ampliar a outras categorias profissionais de saúde a elegibilidade à homenagem.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação à ementa da Lei nº 1.074, de 24 de março de 1950:

“Cria a Ordem do Mérito da Saúde.”

Art. 2º A Lei nº 1.074, de 24 de março de 1950, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** É criada a Ordem do Mérito da Saúde.” (NR)

“**Art. 2º** Esta Ordem será concedida a profissionais de saúde, nacionais e estrangeiros, que tenham prestado serviços notáveis ao País, ou que tenham se distinguido no exercício da profissão ou no magistério das ciências da saúde, ou sejam autores de obras relevantes para os estudos de saúde.” (NR)

“**Art. 4º** As nomeações serão feitas por decreto do Poder Executivo, mediante proposta do Ministro de Estado da Saúde, e por este Ministério correrá o respectivo expediente bem como a expedição dos diplomas e insígnias.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O estado de calamidade pública provocado pela pandemia da covid-19 colocou os profissionais de saúde na linha de frente de uma batalha



que vem sendo travada diariamente em hospitais, clínicas e postos de atendimento.

Conforme dados apresentados pelo Ministério da Saúde no mais recente Boletim Epidemiológico Especial, publicado no último dia 8 de julho, mais de 173.000 casos de Síndrome Gripal foram confirmados para a covid-19 em profissionais da área da saúde de todo o País, perfazendo 22% dos mais de 786.000 casos suspeitos notificados.

As profissões mais afetadas foram técnicos ou auxiliares de enfermagem, seguidos de enfermeiros, médicos, agentes comunitários e recepcionistas de unidades de saúde.

Em relação aos casos mais severos, diagnosticados com Síndrome Respiratória Aguda Grave e que necessitaram de internação, 697 foram causados por covid-19, ou seja, 57% das 1.219 hospitalizações em profissionais de saúde. Dessas ocorrências, 138 evoluíram para o óbito por covid-19, o que representa mais de três quartos das mortes computadas.

Nesses casos, os técnicos ou auxiliares de enfermagem também foram os mais afetados, seguidos de médicos e enfermeiros.

A Lei nº 1.074, de 24 de março de 1950, criou a Ordem do Mérito Médico, desde então concedida a médicos, nacionais e estrangeiros, pelos serviços notáveis prestados ao País, pelo destaque na prática ou no magistério da Medicina, ou pela autoria de obras relevantes aos estudos médicos.

Não obstante o louvável e inquestionável mérito dessa norma, ela não contempla a possibilidade de se homenagear outros profissionais da área de saúde que, a exemplo dos médicos, estão atuando desde o início da pandemia na assistência aos enfermos com covid-19 e vêm sendo igualmente vitimados em razão de seu esforço e dedicação para salvar vidas.

A fim de sanar essa lacuna, apresento o presente projeto, que reconhece a inestimável importância da atuação de todos os profissionais da área da saúde no enfrentamento da pandemia que se abate sobre o País e que merecem a gratidão, o reconhecimento e as homenagens de toda a população.

Destaco que até mesmo o menor contato com os contaminados pelo novo coronavírus, assim como o mero compartilhamento do mesmo ambiente, tem exigido verdadeira coragem e abnegação desses auxiliares e



técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos e todos os demais profissionais de saúde, neste momento em que, possivelmente mais do que em qualquer outro de nossa história recente, a população brasileira necessita de seus préstimos.

Pelas razões expostas, pela relevância do tema e por justiça a todos os profissionais de saúde engajados no atendimento aos enfermos de covid-19 no País, conclamo os nobres pares a aprovar este projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 1.074, de 24 de Março de 1950 - LEI-1074-1950-03-24 - 1074/50
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1950;1074>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3902, DE 2020

Proíbe a interrupção no fornecimento dos serviços de energia elétrica, telefonia, gás e de água e esgoto, por falta de pagamento, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Proíbe a interrupção no fornecimento dos serviços de energia elétrica, telefonia, gás e de água e esgoto, por falta de pagamento, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei proíbe a interrupção no fornecimento dos serviços essenciais citados, por falta de pagamento, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.

Art. 2º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 7º-A:

“**Art. 7º-A** Fica vedada a interrupção do fornecimento dos serviços de energia elétrica, gás e água e esgoto aos consumidores por falta de pagamento.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



SF/20506.82093-30



A Aneel permitiu a interrupção do fornecimento de energia elétrica a partir de 1º/8, o que estava acertadamente vedado até então, em decorrência da pandemia da covid-19.

Parece-nos muito lógico que a melhor medida é impedir a interrupção de todos os consumidores, uma vez que, por exemplo, pessoas jurídicas (MEIs e MEs) também estão sendo muito atingidos pela crise atual. O fornecimento de energia elétrica, água e gás são medidas essenciais para a preservação da política de isolamento social, que comprovadamente tem salvado milhares de vidas durante a pandemia.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Pares para aprovação desta importante providência no enfrentamento dos efeitos econômicos nefastos da covid-19.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
(REDE/AP)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.979 de 06/02/2020 - LEI-13979-2020-02-06 - 13979/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13979>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3903, DE 2020

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)





Senado Federal
Gabinete do Senador Izalci Lucas

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.



SF/20414.40127-84

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 24.**

§ 3º As atividades de turismo cívico oferecidas por instituição idônea, integradas ao projeto pedagógico da escola, serão consideradas para efeito da avaliação de processo e para a complementação da carga horária estipulada nesta Lei para o ensino fundamental, o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio.” (NR)

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXI:

“**Art. 5º**

XXI – incentivar e difundir o turismo cívico em articulação com os sistemas e estabelecimentos de ensino com atuação no ensino fundamental e no ensino médio.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do ano letivo subsequente a sua vigência.



JUSTIFICAÇÃO

A implementação de incentivo público ao desenvolvimento do turismo cívico no País constitui medida oportuna que articula objetivos educacionais e econômicos.

De fato, o contato direto com os valores das instituições político-democráticas do País, contextualizado numa estratégia de aprendizagem, tem muito a contribuir para a formação cívica e cidadã de nossos jovens. Desse modo, a vivência proposta tem potencial para fortalecer a própria democracia e aperfeiçoar seus instrumentos.

Do ponto de vista econômico, a adoção de estratégia de ensino, operada por meio do acesso a bens culturais, tende não só a facilitar a aprendizagem de nossa História e a compreensão de nosso modo de vida em sociedade, como também a desenvolver o gosto pelo consumo de produtos e serviços relacionados à cultura. Nesse sentido, o aprendizado suscitado é de suma importância para a formação do futuro consumidor de produtos culturais, que envolvem valor econômico cada vez mais significativo na sociedade atual.

Por essa razão, propomos, por meio desta iniciativa, a inclusão de novos dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), e na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, mediante a qual foi estabelecida a Política Nacional do Turismo (PNT). Com a inovação proposta para esta última, a lei passa a prever o apoio do Estado ao desenvolvimento e à difusão do turismo cívico; já com a modificação inserida na LDB, o turismo cívico, realizado sob supervisão da escola e integrada ao projeto pedagógico, passa a ser reconhecido como atividade didático-pedagógica, computável para efeito de complementação de carga horária no ensino fundamental e no ensino médio, inclusive na modalidade técnico-profissional.

Tendo em mente a relevância socioeducacional e econômica do projeto, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**

PSDB/DF



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - artigo 24
- Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008 - Lei Geral do Turismo - 11771/08
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11771>
 - artigo 5º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3904, DE 2020

Dispõe sobre aprimoramento da transparência e medidas de governança para os Serviços Sociais Autônomos (Senai, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP).

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2020

Dispõe sobre aprimoramento da transparência e medidas de governança para os Serviços Sociais Autônomos (Senai, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP).



SF/20536.42908-37

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os Serviços Sociais Autônomos – Senai, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP – ficam obrigados a adotar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

Parágrafo único. A obrigatoriedade de aplicação do MCASP implica no cumprimento de todo os seus desdobramentos, em especial a observância do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 2º. A estrutura de governança dos Serviços Sociais Autônomos deve ser composta por um conselho deliberativo, um conselho fiscal e uma diretoria-executiva.

§1º Deverá ser observada, em cada um desses órgãos, a paridade de representação entre as entidades patronais, dos trabalhadores e representantes governamentais da esfera Federal e/ou Estadual.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

§2º As entidades representativas que compõem os conselhos das organizações sociais serão definidas pelo Poder Executivo Federal, obedecendo os critérios de tempo de funcionamento, relação de filiados e base representada.

§3º A presidência do órgão deliberativo será exercida por um de seus membros, que será eleito, em escrutínio secreto, realizado entre os conselheiros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em resposta a deliberação relativa ao Acórdão 991/2019-TCU que objetivava verificar a atuação do órgão central de contabilidade da União no tocante aos recursos federais arrecadados e geridos pelos serviços sociais autônomos, a Secretaria do Tesouro Nacional afirmou que esclareceu que os valores das contribuições dos serviços sociais autônomos arrecadados pela Receita Federal e depositados na conta única do Tesouro Nacional são tratados apenas como obrigação de entregar os valores arrecadados aos SSA.

Esse procedimento de transferência de recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional aos serviços sociais autônomos não pode, no entender da STN, levar à conclusão de que aquelas entidades devem utilizar amplamente o Siafi para o registro das suas transações, tampouco estariam obrigados a adotar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



SF/20536.42908-37





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

De fato, a ausência de legislação que traga especificamente essa previsão permite ao órgão do Executivo chegar a tal interpretação.

A fim de suprir essa lacuna e determinar a consolidação das contas das entidades do Sistema S com maior facilidade, garantindo, por consequência, a fiscalização da aplicação desses recursos, apresentamos o presente Projeto de Lei, obrigando essas entidades a adotarem o MCASP.

A sugestão de diploma legal estabelece, ainda, um modelo de estrutura de governança para esses Serviços Sociais Autônomos, no qual seja garantida a paridade de representação. Considerando que são mantidas por recursos públicos, nada mais justo que seus conselhos representem de maneira mais igualitária os vários diversos setores da sociedade civil a elas relacionados.

Sala das Sessões em

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE



SF/20536-42908-37



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

CIDADANIA-3 / REDE-3 / PDT-3 / PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21</p> <p>Líder Esperidião Amin - PP (26)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,25,35)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (8,57)</p> <p>Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (6,58)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9</p> <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45,59)</p> <p>Líder do PSL - 2 Major Olimpio (7)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/REDE/PDT/PSB) - 11</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (22,60)</p> <p>.....</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (10)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (20)</p> <p>Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)</p> <p>Líder do PDT - 3 Weverton (5)</p> <p>Líder do PSB - 2 Veneziano Vital do Rêgo (22,60)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (18,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (34,56)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (19)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (14)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,16) Jorginho Mello (9,15) Zequinha Marinho (17,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (3,16)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,15)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)</p>	<p>PSD - 12</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (11)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p>PODEMOS - 10</p> <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1)</p> <p>Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (29,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (28,46,61)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Eduardo Braga - MDB (2,25,35)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)</p>		

Notas:

- Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
- Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
- Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
- Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
- Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
- Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
- Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
20. Em 06.02.2019, o Senador Randoife Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019-GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.
RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).

2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.

3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁷⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos do Val (ES) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).

5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).

6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. VAGO ^(8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽⁸⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(8,32)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(3,35)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar ^(2,26)
Senador Carlos Viana ^(2,25)	2. Senador Lucas Barreto ^(2,36,38)
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).

39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾	3. VAGO ^(8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(2,26)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(2,28)	4. VAGO ^(2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Irajá ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ^(1,13,27,30)
Senador Otto Alencar ⁽¹³⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO ^(2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ^(8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(14,46,61,63,65)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(3,54)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(2,58)	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	3. Senador Otto Alencar ^(2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁸⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁵⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾	6.
VAGO ^(11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁶⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹²⁾	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹³⁾
	6. VAGO ^(22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21,28)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(3,27)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁷⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(1,2)	1. Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾
Senador Irajá ^(1,23)	2. VAGO ^(1,25)
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Viana ^(1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLENIIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
- Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(16,17)
VAGO ^(10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁷⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁰⁾	4. VAGO ^(20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(19,21,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana ^(2,22)
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Carlos Fávaro ^(2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹²⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
- Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
 - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
 - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
 - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

- Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
- Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
- Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,31,32)	1. VAGO ^(8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽¹⁴⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,17,21)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²³⁾	
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾
Senador Antonio Anastasia ^(2,30)	2. Senador Angelo Coronel ^(2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val ^(20,26)	1. Senador Elmano Férrer ^(20,26,28)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).

9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁾	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).

2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
VAGO ^(3,23)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. VAGO ^(21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
 - Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
 - Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
 - Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).
- *. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁸⁾	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹³⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
VAGO ^(14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ^(16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽²⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽²⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro ^(1,27)	2. Senador Angelo Coronel ^(1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁷⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁹⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁹⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
VAGO ^(20,28)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁸⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	1. Senador Carlos Viana ^(2,3)
Senador Angelo Coronel ^(2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
VAGO ^(21,29)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
VAGO ^(2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Irajá ^(1,23,28)
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe ^(19,24)	1. Senador Styvenson Valentim ^(19,20,25)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

- Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
- Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
- Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
- Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olimpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

